



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXI — N.º 47

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1966

ATA DA 73ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1966

4ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura

PRESENCIA DOS SRS. VIVALDO LIMA E JOAQUIM PARENTE
O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — A lista de presença acusa o comparecimento de apenas 15 Srs. Senadores e 45 Srs. Deputados, no total de 60 Srs. Congressistas. A Presidência aguardará até as 10 horas que se complete o quorum necessário para o início dos trabalhos.

A Sessão é suspensa às 9 horas e 15 minutos.

As 10 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guilomard
Vivaldo Lima
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Joaquim Parente
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Argemiro de Figueiredo
Heribaldo Vieira
José Leite
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Aário Steinbruch
Afonso Arinos
José Feliciano
Pedro Ludovico
Irineu Bornhausen
Antônio Carlos
Atilio Fontana
Daniel Krieger
Mem de Sá — (24)

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre:

Geraldo Mesquita — ARENA.
Mário Maia — MDB.
Wanderley Dantas — ARENA.

Amazonas:

José Esteves — ARENA.
Paulo Coelho — MDB.

Pará:

Armando Corrêa — ARENA.
Burlamaqui de Miranda — MDB.
Lopo de Castro — ARENA.
Waldemar Guimarães — ARENA.

Maranhão:

Alexandre Costa — ARENA.
Cesário Coimbra — MDB.
Clodomir Millet — ARENA.
Eurico Ribeiro — ARENA.
Henrique La Rocque — ARENA.
Joel Barbosa — ARENA.
José Burnett — MDB.

CONGRESSO NACIONAL

Lister Caldas — ARENA.
Mattos Carvalho — MDB.
Pedro Braga — MDB.

Piauí:

Ezequias Costa — ARENA.
Galvão e Almendra — ARENA.
João Mendes Olimpio — MDB.
Moura Santos — MDB.

Ceará:

Dager Serra — MDB (16-12-66).
Leão Sampaio — ARENA.
Paulo Sarasate — ARENA.

Rio Grande do Norte:

Américo de Souza — ARENA (27 de dezembro de 1966).

Paraíba:

Ernany Sátiro — ARENA.
Jandui Carneiro — MDB.
João Fernandes — MDB.
Luiz Bronzeado — ARENA.
Plínio Lemos — ARENA.

Pernambuco:

Andrade Lima Filho — MDB.
Arruda Câmara — ARENA.
Bezerra Leite — ARENA.
Geraldo Guedes — ARENA.
Luiz Pereira — ARENA.
Ney Maranhão — ARENA.
Nilo Coelho — ARENA.
Souto Maior — ARENA.

Alagoas:

Aloysio Nonô — MDB.
Ary Pitombo — MDB.
Medeiros Neto — ARENA.
Melo Mourão — MDB.
Oceano Carleal — ARENA.
Pereira Lúcio — ARENA.

Sergipe:

Arnaldo Garcez — ARENA.
Machado Rollemberg — ARENA.

Bahia:

João Mendes —
Clemens Sampaio — MDB.
Edgard Pereira — MDB.
Henrique Lima — MDB.
João Alves — ARENA.
Josaphat Azevedo — ARENA.
Luna Freire — ARENA.
Ruy Santos — ARENA.
Teódulo de Albuquerque — ARENA.
Tourinho Dantas — ARENA.
Vasco Filho — ARENA.

Espírito Santo:

Oswaldo Zanella — ARENA.

Rio de Janeiro:

Bernardo Bello — MDB.
Daso Coimbra — ARENA.
Raymundo Padilha — ARENA.

Guanabara:

Afonso Arinos Filho — MDB (ME)
Cardoso de Menezes — ARENA.

Hamilton Nogueira — MDB.
Jamil Amiden — MDB.

Minas Gerais:

Abel Rafael — ARENA.
Celso Murta — ARENA.
Geraldo Freire — ARENA.
Guilhermino de Oliveira — ARENA.
João Hercúlio — MDB.
Nogueira de Rezende — ARENA.
Ormeu Botelho — ARENA.
Pedro Aleixo — ARENA.
Teófilo Pires — ARENA.
Ultimeiro de Carvalho — ARENA.
Walter Passos — ARENA.

São Paulo:

Adrião Bernardes — ARENA.
Aniz Badra — ARENA.
Antônio de Barros — ARENA.
Athié Coury — MDB.
Campos Vergal — ARENA.
Candido Sampaio — ARENA.
Cunha Bueno — ARENA.
Derville Alegretti — MDB.
Ferreira Egrea — ARENA.
Germinal Feijo — MDB.
Ivete Vargas — MDB.
Lauro Cruz — ARENA.
Pedroso Júnior — MDB.
Pinheiro Brisolla — ARENA.
Tufy Nassif — ARENA.

Goiás:

Anísio Rocha — MDB.
Benedito Vaz — MDB.
Castro Costa — MDB.
Jales Machado — ARENA.
José Freire — MDB.
Lisboa Machado — ARENA.
Ludovico de Almeida — ARENA.
Peixoto da Silveira — MDB.
Rezende Monteiro — ARENA.

Mato Grosso:

Rachid Mamed — ARENA.

Paraná:

Antônio Baby — MDB.
Braga Ramos — ARENA.
João Ribeiro — ARENA.
Mário Gomes — ARENA.

Santa Catarina:

Carneiro de Loyola — ARENA.
Lenoir Vargas — ARENA.
Osni Regis — ARENA.
Pedro Zimmermann — ARENA.

Rio Grande do Sul:

Adílio Viana — MDB.
Antônio Bresolin — MDB.
Cesar Prieto — MDB.
Cid Furtado — ARENA.
Daniel Faraco — ARENA.
José Mandelli — MDB.
Lino Braun — MDB.
Luciano Machado — ARENA.
Osmar Grafuila — MDB.
Raul Pila —
Ruben Alves — MDB.

Amapá:

Janary Nunes — ARENA.

Rondônia:

Hegel Morhy — ARENA.

Roraima:

Francisco Elesbão — ARENA (121).

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — As listas de presença acusam o comparecimento de 24 Srs. Senadores e 121 Srs. Deputados. Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas.

São lidas as seguintes:

COMUNICAÇÃO

Brasília, em 27 de setembro de 1966.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Josaphat Marinho pelo Nobre Senhor Senador Sebastião Archer na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre PL nº 12, de 1966 (C.N.), que "dispõe sobre o sistema tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Argemiro Figueiredo.

COMUNICAÇÃO

Brasília, em 27 de setembro de 1966.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Bezerra Neto pelo Nobre Senhor Senador Edmundo Levi na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o PL nº 13, de 1966 (C.N.), "que dispõe sobre o sistema tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Argemiro Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — De acordo com as propostas feitas pela Liderança do MDB, designo os Srs. Sebastião Archer e Edmundo Levi para substituírem, respectivamente, os Srs. Josaphat Marinho e Bezerra Neto, na Comissão Mista que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 13, de 1966 (C.N.), que dispõe sobre o sistema

Projetos aplicáveis à União, Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Conforme consta do avulso da Ordem do Dia, nesta sessão conjunta deve o Congresso Nacional apreciar, em turno único, os projetos de Lei de iniciativa do Sr. Presidente da República de números 14 e 16, do corrente ano.

O primeiro, de número 14, recebeu na fase própria vinte e seis emendas. Na Comissão foram-lhe oferecidas duas subemendas. O Relator manifestou-se favoravelmente às emendas de número 1 — 2 — 3 — 4 — 8 — 9 — 13 — 18 — 19 — 22 e 25; favoravelmente, em parte, à de número 17, e contrariamente às de número 5 — 6 — 7 — 10 — 11 — 12 — 14 — 16 — 20 e 23. Considerou prejudicadas as de número 24 e 26. Reunindo a matéria do projeto e das emendas de parecer favorável, ofereceu substitutivo integral que foi adotado pela Comissão.

Há, pois, para consideração do plenário — para o que pede a Mesa a atenção dos Srs. Congressistas — o projeto inicial, vinte e seis emendas, duas subemendas e um substitutivo integral.

Dentro da tramitação regimental da matéria, inicia-se a apreciação pela discussão do projeto com as emendas, subemendas e o substitutivo integral. Está inscrito para discutir a matéria o Deputado Vasco Filho, a quem concedo a palavra.

O SR. VASCO FILHO:

(Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, discutimos e vamos votar o Projeto de Lei número 14, de 1966, do Congresso Nacional, que trata de um crédito especial de Cr\$ 65.600.000.000 destinados ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, através do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Honrado com a designação de Relator, tratei de estudar as 26 emendas apresentadas, levantando, de início, as seguintes preliminares: Primeira — se podíamos ou não modificar, nos seus diversos trechos, as rodovias ou as BRs indicadas na proposição do Governo; segunda — se podíamos ou não incluir novas rodovias, ou novos trechos de novas rodovias, na mesma proposição. A Comissão, pela sua quase totalidade, com apenas três votos contrários, resolveu que devíamos aceitar as duas categorias de estradas, e como tal foi estudada a proposição.

O ilustre Senador Mem de Sá, representante do Rio Grande do Sul, achava que proposição desta natureza não devia ser modificada, isto porque o Poder Executivo estudava melhor os casos a ele inerentes. Contestei e venho à tribuna justamente mostrar ao ilustre representante do Rio Grande do Sul que o seu conceito, infelizmente, é errado.

Já foi o tempo, Srs. Congressistas, em que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem estudava direitinho os seus assuntos. Hoje, desgracadamente, a coisa ali não anda bem. Ao estudar a proposição, encontramos dois casos típicos de engano do DNER.

O primeiro, foi ao estudar a BR-116, aquela grande artéria brasileira que vai de Fortaleza, no Ceará, até Jaguarão no Rio Grande do Sul. Tínhamos uma rubrica para o trecho dessa estrada Divisa-Pernambuco-Ceará até Feira de Santana, na Bahia.

O ilustre Deputado e futuro e sperancoso Governador de Pernambuco, Nilo Coelho, apresentou uma emenda, que tomou o número 14 transferindo para Pernambuco o total desta rubrica, contra o que protestei em nome do Estado que tenho a honra de representar e também como Relator da matéria. Queriam Srs. Congressistas que transferíssemos para Pernambuco a vultosa cifra de 8 bilhões e 400 milhões de cruzeiros, destinada, como diz a lei, a Pernambuco e à Bahia. Na Comissão a Comissão houve por bem

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES:

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,4
Ano	Cr\$ 98,4
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,4

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,4
Ano	Cr\$ 76,4
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,4

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação

aceitar uma emenda do ilustre Governador de Pernambuco, amparada pelo ilustre baiano Ruy Santos, transferindo não mais para a BR-116, mas para uma estrada transversal a esta, a BR-232, a rubrica ou o total pertencente a Pernambuco.

Tive então o cuidado de separar a parte de Pernambuco e a parte da Bahia. E, no substitutivo, aceitamos o trecho da BR-116 de Euclides da Cunha até Feira de Santana.

Agora, Srs. Congressistas, vem o DNER pedir minha intervenção junto ao Congresso Nacional para levar esta Br não somente a Euclides da Cunha, mas a todo o território baiano, porque está em construção urgente o trecho de Canudos com a ponte do Vaza-Barris, já que o trecho da atual estrada vai ser inundado pelas águas do Açude Cocorobó do rio que acabo de citar. Há, por conseguinte, necessidade premente dessa variante para servir toda a ligação Fortaleza-Ceará-Jaguarão-Rio Grande do Sul.

É um caso interessante. Gostaria de atender. Não muda a estrutura do projeto. Não altera o quantitativo da Bahia, não prejudica Estado algum da Federação. Seria, por assim dizer, uma emenda de redação, ao invés de se dizer Euclides da Cunha-Feira de Santana, dir-se-ia Barra do Terra-chil-Feira de Santana.

Não sei, Sr. Presidente, se nessa altura poderíamos apresentar emenda de redação. Se pudéssemos, de bom gosto incluiria esse trecho baiano na totalidade da Estrada BR-116, ou seja, repito, Barra do Terra-chil, à margem direita do rio São Francisco, até Feira de Santana.

Vê o ilustre Senador do Rio Grande do Sul que o Executivo não estuda os seus casos tão bem como afirmou S. Ex.ª na Comissão Mista a que pertenceu e da qual fui o Relator.

O segundo caso é mais calamitoso. Pretende o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que tem

compromissos severos no particular, atacar a BR-101 no trecho de Feira de Santana para o sul, até a divisa do Espírito Santo. Consta da exposição de motivos assinada por três Ministros — da Viação, da Fazenda e do Planejamento — justamente essa rubrica. No entanto, no projeto original, ao invés de constar o trecho de Feira de Santana para o sul, está Feira de Santana-Divisa Bahia Sergipe.

Trata-se de outro erro do DNER. Consequentemente não está com a razão o nobre Senador Mem de Sá, quando afirma que o Poder Executivo cuidadosamente estuda os seus casos fazendo a sua programação. Não ocorre isso agora. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia que ajudei a criar, de iniciativa do conhecido Professor Maurício Joppert, era efetivamente, uma casa onde nós, seus engenheiros, estudávamos cautelosamente os assuntos, que sob o aspecto econômico quer sob o aspecto técnico.

Saturnino Braga, seu primeiro diretor, foi um grande administrador. Desta tribuna, quero render as minhas homenagens ao ilustre colega, como aquele que em prazo recorde construiu a ligação Feira de Santana-Rio de Janeiro ou a que devemos denominar rodovia de integração nacional.

Com relação a outras estradas, prevê a proposta governamental, para a BR-116 no trecho Russas-Jaguarão, a dotação de 21 bilhões. Surtiu a emenda do Rio Grande do Sul que destaca dessa vultosa quantia, 3 bilhões para o trecho Pelotas-Jaguarão. Foi a única emenda que mereceu o meu parecer favorável.

E direi porquê. Não visitei ainda a República do Uruguai mas todos os brasileiros que a têm visitado vêm trazendo ao nosso conhecimento que que sentem verdadeira vergonha, quando vindo de Montevidéu, entram em nosso País através de Jaguarão. O Uruguai tem suas boas estradas,

quer direta, como é esta Pelotas-Jaguarão-Montevidéu, quer indireta, pela praia, ou seja, Pelotas-Quintas-Chui-Montevidéu.

Não é possível que o Governo fique insensível e não procure melhorar as condições dessa entrada que, além de sua importância política e estratégica e até econômica, tem, sobretudo, a finalidade de estrada internacional.

Assim, com estas modificações, chegamos a um substitutivo em que aparecem, ainda, duas outras novidades. Uma refere-se à BR-254, no trecho Colatina-João Neiva, no Norte do Espírito Santo. Esta estrada, que vai justamente da BR-101-João Neiva até Governador Valadares, percorre os melhores trechos do Espírito Santo e de Minas Gerais. No entanto, está estrangulada a falta dessa pequena ligação de João Neiva a Colatina. Não era possível que nós, que conhecemos o problema, deixássemos de aceitar essa modificação.

A terceira novidade relaciona-se com a estrada que vai de Lagoa Vermelha até a fronteira da Argentina em São Borja. O Vale do Rio Uruguai é conhecido como a zona nova, a zona promissora, aquela que produz o trigo, que produz toda sorte de cereais, aquela que abastece grande parte do Norte e, inclusive, do Nordeste brasileiro, via marítima. Merece também ou devia merecer, a nossa atenção.

Assim, rompida a proibição de se aceitarem emendas a esta proposição, foi que a Comissão chegou ao substitutivo que apresentamos agora à consideração do Congresso Nacional. A comissão estudou com todo o cuidado, com todo o carinho a matéria, e o Congresso Nacional pode tranquilamente votá-la, porquanto o estará fazendo em benefício do Brasil. (Muito bem, Pátrias.)

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Continua em discussão a matéria. Tem a palavra o nobre Deputado Jales Machado.

O SR. JALES MACHADO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, venho a esta tribuna para protestar contra a marginalização que o Estado de Goiás está sofrendo por parte dos órgãos diretores do sistema rodoviário nacional.

Acabamos de ouvir a palavra do Relato da proposição em que se discriminam 65 bilhões de cruzeiros para construção e pavimentação de estradas em todo o território nacional. Em toda essa grande importância, não há um centil para o Estado de Goiás. Não se trata, Sr. Presidente, de uma pretensão regional, de uma estrada que atenda apenas a interesses goianos. A questão é que nos temos a BR-14, de cuja atual denominação não me lembro mas que é a grande via Brasília-Belem, em que há um trecho entre Anápolis e Ceres que é um verdadeiro funil. A densidade de transporte nesse trecho é de mais de mil caminhões por dia. A rodovia encastalhada não suporta esse movimento. Não há também, no Brasil, uma estrada onde tanto se justifique a pavimentação asfáltica. Se esse trecho se inutilizar no tempo das chuvas, toda a estrada ficará interrompida.

Em uma sessão eleitoral, o Sr. Jânio Quadros, considerando a importância do empreendimento, prometeu que a uma de suas primeiras medidas o asfaltamento dessa rodovia. Entretanto, S. Ex.ª, mandou fazer o asfalto para pavimentação asfáltica por um prazo de dois anos. Com a renúncia de S. Jânio Quadros, o Governo não conseguiu efetuar os pagamentos. A obra vencedora, da concorrência, até hoje nem a implantar. Há uma situação entre Anápolis e Ceres que é crítica.

Portanto, Sr. Presidente, quando se vota uma emenda especial, protesto, em

nome de Goiás, contra a discriminação que vem sofrendo meu Estado. Não se trata, como já disse, de interesse puramente regional, mas de caráter nacional, pois essa estrada que demanda Belém, e hoje está trazendo grandes resultados à economia nacional, encontra-se marginalizada e ameaçada de ter seu tráfego interrompido no tempo das águas, se não for, desde logo, asfaltado o trecho entre Anápolis e Ceres.

Esse o reparo que desejava fazer, no momento em que o Congresso vai votar crédito de tal natureza e de tão elevado interesse nacional. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE

(Vivaldo Lima) — Com a palavra o nobre Deputado Derville Alegretti.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente este projeto tem seu lugar e merece aprovação do Congresso. Todavia, há um reparo a ser feito. É que essa fabulosa soma de 65 bilhões de cruzeiros destina-se a aplicação exclusiva em estradas de rodagem. Enquanto isso, às vias férreas do País não se dá a menor assistência, suprimindo-se inclusive ramais. Determinadas cidades, onde não há estrada de rodagem, ficam sem meios de transporte com outras localidades, principalmente os centros populosos.

A estrada de ferro, se bem que na aparência possa produzir déficit, traz, por outro lado, grandes benefícios, e mesmo renda indireta, porquanto inúmeras comunas se desenvolvem.

Neste País, infelizmente, tem-se adotado a péssima política de eliminação de vias férreas.

No momento, vota-se um crédito especial procedente. Percebe-se, no entanto, que mais uma vez é esquecido São Paulo, o Estado que mais concorre para a receita da União, tão mal visto, desgraciadamente, por outras regiões do País, Estado que produz, que vive não só para si mas para todo o País, cujo povo trabalha incessantemente, sem perda de tempo. No entanto, por vezes vemos na tribuna irmãos nossos, de outras unidades federativas, a manifestarem seu descontentamento por esse Estado que chamam de imperialista, mas que, na verdade, concorre, de maneira decisiva, para que o Brasil progrida e se desenvolva. O paulista é, acima de tudo, brasileiro, brasileiro mesmo, e pretende que o Brasil seja sempre um só. Norte, Sul, Leste e Oeste.

Neste projeto verificamos essa oddiosidade: aqui figura apenas uma estrada em território paulista — a ligação Volta Redonda-Mogi das Cruzes. Mogi das Cruzes é, atualmente um dos alicerces da vida industrial de nosso Estado, pela implantação de usinas, como a Aços Anhangüera, recentemente inaugurada, pelas suas fábricas têxteis, por outras indústrias que movimentam o parque industrial paulista e, por conseguinte, do Brasil.

Há anos se pleiteia a ligação dessa cidade com a Via Dutra, numa extensão de apenas 18 quilômetros. Para ir da Capital a Mogi das Cruzes sempre se utilizou uma velha estrada praticamente abandonada, embora com tráfego enorme, a antiga Rio-São Paulo. O traçado de ligação com a via Dutra já está elaborado e sua construção foi iniciada em em governos estaduais anteriores, por conta do exato paulista, pois no plano federal nada se fez. Mogi das Cruzes, aliás, não tem sido, igualmente, bem acolhida pelos governos estaduais. Recorre, assim, ao Executivo federal. Tenho apresentado emendas ao Orçamento justificando a necessidade da concessão de verbas para atendimento

dêsse município. Nunca foram aprovadas, porque o Orçamento, nesta Casa, funciona como uma espécie de "igrejinha", onde apenas um grupo consegue ver suas emendas aceitas, isolando-se os demais Deputados, sem consideração a necessidades prementes, como o caso a que me refiro.

Precisamos afastar essa dificuldade. Tenho tentado, mas até hoje nada consegui.

Mas não é só nesse setor que acontece isso. A "igrejinha" funciona também em todos os Ministérios, com os quais interfere a Comissão de Orçamento.

Igualmente a ligação Mogi das Cruzes — São Sebastião, com saída para o mar, está sendo feita, praticamente, apenas com dinheiro de São Paulo. Em geral, as estradas paulistas são construídas com recursos do próprio Estado. Quando se recorre ao Governo Federal, encontra-se a negatvia. A referida ligação entre Mogi das Cruzes e São Sebastião é uma das velhas aspirações dos mogianos. Ela irá servir para transportar aos centros de consumo as mercadorias de Mogi das Cruzes — cidade que produz não só no setor da pecuária como no da agricultura e no da indústria — e facilitará o escoamento dessa produção por via marítima. Essa estrada, cujo término tem sido solicitado também ao Governo do Estado, está abandonada.

Nesta Casa, emendas oferecidas ao Orçamento, nesse particular, também sempre são rejeitadas. A Comissão de Orçamento não nos atende, pela razão já por mim exposta.

Mas, Sr. Presidente, voto a favor desta proposição, sem dúvida. Os paulistas votam sempre a favor de medidas que interessam à Nação: somos favoráveis a todas elas. Desejaria, porém, que a Nação compreendesse que São Paulo tem tanto direito como os demais Estados, e talvez mais, pois, desses 65 bilhões de cruzeiros, concorre com 60 ou 70% (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Continua a apreciação da matéria em regime de discussão. Tem a palavra o nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTONIO BRESOLIN:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Deputados, ainda ontem, ocupando a tribuna da Câmara, no Grande Expediente, tive oportunidade de fazer um relato sobre a grave situação das rodovias do Rio Grande do Sul, principalmente as estradas federais. Rodovias das mais importantes, a BR-285, que, no governo passado, desfrutava de plano prioritário, neste governo pode ser percorrida desde Santa Bárbara do Sul até São Borja sem que nela se veja uma única máquina, um único operário trabalhando.

Nas BRs que ligam Porto Alegre a Santa Maria, os trabalhos se estão processando em marcha de tartaruga. Inúmeras obras de arte e de milhões e milhões de cruzeiros continuam inaproveitadas, exclusivamente por falta de atêrro.

A estrada que liga Santa Maria a Uruguaiana, uma das mais importantes do Rio Grande do Sul, continua nas piores condições.

A que liga Santa Maria a Cruz Alta e Carazinho, que teve parte de sua pavimentação concluída no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, até hoje não foi asfaltada. O próprio trecho que liga Cruz Alta a Ijuí e figura no plano prioritário da estrada da produção, até o presente momento, não recebeu asfalto.

Assim, Sr. Presidente e Senhores Deputados, quando tanto se fala na recuperação econômica do País, o meu Estado, o legendário Rio Grande

do Sul, continua marginalizado na vida desta Nação. E aqui, na mensagem do Poder Executivo que pede abertura de um crédito de 65 bilhões de cruzeiros, o Rio Grande do Sul novamente é tratado a pão e água. Veja, aqui, por exemplo, para a BR-471, Quinta-Chuí, 330 milhões de cruzeiros; para a BR-290, Rosário-Alegrete, 850 milhões de cruzeiros; aqui, num outro trecho da BR-471, da Quinta-Chuí, 351 milhões de cruzeiros; e nesse trecho Joinville-Osório, 6 milhões 150 mil cruzeiros.

Sr. Presidente, quando observamos esses algarismos, tão baixos na escala de comparações com os demais, ficamos surpreendidos. O Rio Grande do Sul deu ao País dois Presidentes da República, os quais governaram o Brasil de maneira que atendessem aos interesses de todos os brasileiros, inclusive com sacrifício do Estado sulino.

Nós, gaúchos, pela nossa barcada nesta Casa, sempre votamos a favor de todos os auxílios, de todas as solicitações iustas, relativas ao Norte e ao Nordeste. Votamos a favor de menagens, quando a seca assolava essas regiões. Votamos a favor de que favorecem à recuperação do Norte e do Nordeste, porque compreendemos que muitos milhões de brasileiros vivem no maior abandono, à margem dos benefícios que a civilização moderna proporciona. Mas não podemos compreender Sr. Presidente, Srs. Conarressistas, que o Rio Grande do Sul, numa hora angustiante como esta, seja tratado com tanto desprezo e de maneira tão chocante. Ainda há pouco, aqui, anuciando o substitutivo desta Casa, verificamos que não não fiquem as rodovias Santa Maria-Uruguaiana, Santa Maria-Porto Alegre, aquela que passa por São Sepé e aquela que passa por Cachoeiro do Sul. Mesmo assim, achamos que o substitutivo atende de forma razoável, pelo menos em parte as solicitações do Rio Grande do Sul.

Ontem, da tribuna, tive oportunidade de ler correspondência do Doutor Plínio Kroeff, Presidente da Confederação das Indústrias do Rio Grande do Sul, uma das figuras de maior projeção do meu Estado, reclamando contra a falta de verbas federais — para continuidade das obras rodoviárias. E quando, Senhor Presidente e Srs. Congressistas, o Rio Grande, através de suas entidades, através de sua imprensa se levante reclamando recursos para realizar obras fundamentais, não apenas em defesa dos interesses do Estado, mas da própria economia do Brasil, observamos a indiferença com que o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas continua tratando o legendário Estado de que tenho a honra de ser um dos representantes nesta Casa. O pior de tudo é que, segundo ouvi nesta Casa, a bancada governista vai rejeitar o substitutivo. Não temos autoridade para impedir que essa bancada proceda assim, mas, se isso ocorrer, será mais um atentado contra o Rio Grande do Sul, mais um atentado contra um Estado que necessita da compreensão do Governo Federal, necessita da compreensão daqueles Deputados de outros Estados da Federação, daqueles Deputados que, quando precisaram, sempre tiveram o apoio da bancada gaúcha (Muito bem; muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Não há mais oradores para falar sobre a matéria, a primeira, de número 14, de 1966, do avulso da Ordem do Dia. Encerada a discussão.

Passa-se à discussão da segunda matéria, de número 16, de 1966 que autoriza o Tribunal Superior Eleitoral a conceder auxílio às organizações com atribuições de partidos políticos, a que se refere o Ato Complementar número 4, e abertura de crédito su-

plementar de 2 bilhões de cruzeiros. Há oradores inscritos para falar sobre a matéria. Em primeiro lugar, o nobre Deputado Ary Pitombo, a quem concedo a palavra.

O SR. ARY PITOMBO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente Srs. Congressistas, o Projeto de lei constante da Ordem do Dia visa à abertura do crédito suplementar de 2 bilhões para auxílio às organizações com atribuições de partidos políticos a que se refere o Ato Complementar número 4.

Segundo se alega, essa verba destina-se à confecção de cédulas para os candidatos a cargos eleitorais, já que consoante a lei, não poderão gastar para esse fim. E objetiva assim, acabar com o domínio econômico nas eleições. Tal domínio, porém, caros colegas, não terminará; pelo contrário, a cada dia aumenta mais.

Tenho ouvido de vários colegas que os votos em seus Estados estão a peso de ouro. Declarou-me um Deputado do Ceará que o voto, em seu Estado, está valendo mais de quatro mil cruzeiros. Os homens de recursos, grandes industriais, homens que nunca pensaram em política e só cuidavam de seus negócios particulares, estão, hoje entrando em chapas para concorrer. Homens sem nenhum prestígio político, só concorrerão porque contam com o dinheiro, ou seja, pretendem comprar o voto.

Desta forma, ninguém se iluda, vai prevalecer o domínio econômico nas eleições que se avizinham.

Abre-se um crédito de dois bilhões para confecção de cédulas. Pergunto: e o transporte no dia das eleições, para aqueles que residem fora da sede do município? E a alimentação dessa gente? Isto continuará a ser feito pelos candidatos que têm dinheiro, e que vão gastá-lo comprometendo os candidatos pobres que não têm recursos para tais despesas.

De forma que, se realmente há o desejo de acabar com o poder econômico nas eleições para Deputados e Senadores, o processo há de ser outro, e bem diferente. Como disse agora mais do que nunca os homens de dinheiro estão percorrendo os seus Estados e comprando votos como quem compra mercadoria. Agora mesmo ouvi de um representante do Piauí, juntamente com outros colegas que um Deputado lá, que nem reside no Estado, vai, de município em município, clama o Prefeito e pergunta: "quanto você precisa para a sua eleição e a dos nove vereadores? Diga o que precisa".

No Acre, um dos maiores comerciantes locais homem que nunca foi político, hoje é candidato e em função disso, o voto lá está valendo muito mais do que a borrracha. (Riso) De forma que a solução seria simples, se realmente o Governo tivesse interesse em acabar com o poder econômico nas eleições.

O Sr. Atilio Fontana — Nobre Deputado, o problema do poder econômico foi muitas vezes debatido, e os próprios parlamentares desta Casa e da outra decidiram que não devia ser alterada a Lei Eleitoral para adotar o sistema do distrito eleitoral porque, diziam, com esse sistema, seria mais fácil o domínio do poder econômico. Foi mantido o voto proporcional, com a liberdade, portanto de percorrer todo o Estado. A meu ver, é um erro gravíssimo, pois põe em choque os próprios companheiros de partido e, nessa luta o poder econômico realmente tem predominância. Por essa razão é que não podemos agora reclamar. Se houvessemos estabelecido em lei o distrito eleitoral, sem dúvida, a situação seria melhor: o eleitor poderia conhecer melhor o candidato. Agora, como V. Ex.ª bem disse, muitas vezes, homens sem prestígio eleitoral procuram os Estados, regiões onde nem são conhecidos, e

conseguem votos através do poder econômico. V. Exa., como tantos outros, há de encontrar este problema crucial que tive de enfrentar, quando, por duas vezes, me candidaiei a Deputado Federal. Ele continuará, perdurará, dada a nossa legislação, que não criou o distrito eleitoral, mas apenas mantém o sistema proporcional. Assim, gostaria de ouvir do nobre Deputado qual a solução que aponta para terminar com o poder econômico.

O SR. ARY PITOMBO — Irei dá-la a V. Exa.

O Sr. Atílio Fontana — Acredito seja um pouco difícil. Em toda parte do mundo, infelizmente, o poder econômico tem certa predominância que não deveria ter. Entendo, para que o poder econômico não tivesse maior força, que o eleitorado deveria ser mais bem orientado; deveríamos cuidar mais da educação do povo; a fim de que cada eleitor, realmente consciente e esclarecido, não se deixasse levar pela influência do poder econômico. Esse seria o caminho. É o que se verificou em países altamente politizados e civilizados. Infelizmente, no nosso País, como todos sabemos, a grande maioria do eleitorado ainda é pouco esclarecido politicamente e vota mais pela orientação de cabos eleitorais, e naturalmente que, aí, o poder econômico influi bastante.

O SR. ARY PITOMBO — Responda-me ao prezado colega.

Em primeiro lugar, o voto por distrito iria agravar muito mais a situação, porque, se o homem de recursos se elege comprando votos em todos os municípios do Estado, com muito mais facilidade iria ele ao distrito e compraria os votos que ali quisesse. E no sistema de voto por distrito ele gastaria muito menos do que em todo o Estado.

Agora, quanto à segunda parte, sobre a solução que eu apresento, essa seria simples. Bastaria que o voto não fosse dado ao cidadão, mas, sim, à legenda. Isto seria o certo. O eleitor não votaria no Sr. Fulano ou Beltrano, mas no partido. Alegam: bem, mas neste caso haveria a ditadura dos partidos.

Vamos admitir. Mas seria mais lógico que se votasse no partido. Este elegeria os seus candidatos. Seria o voto de legenda, e não voto individual.

O Sr. Atílio Fontana — O voto partidário sofreria, ao nosso ver, idêntica influência, como sofre o eleitor porque — V. Exa. deve ter acompanhado — freqüentemente os próprios partidos procuram incluir nas suas chapas elementos de alto poder econômico. De sorte que esses também conseguiriam colocar-se em lugar privilegiado dentro da lista partidária.

O SR. ARY PITOMBO — Mas a lei procuraria garantir os direitos de todos os filiados aos partidos. A lei haveria de resolver esta questão assegurando a todos os mesmos direitos. Inclusive a escolha dos candidatos no partido poderia ser feita até por sorteio. Assim, a solução poderia ser dada. Qual seria o predomínio do poder econômico aí? Nenhum. Valeria a sorte, seria o sorteio. Aqueles que quisessem candidatar-se pelos partidos se inscreveriam e, então, far-se-ia o sorteio dos candidatos. Votar-se-ia na legenda, e não no homem. Assim, seria evitado o domínio do poder econômico. Agora, já que isso não é possível — e aqui não estamos discutindo esse fato para aplicação futura — proporia para solucionar essa questão, se é que o Governo tem interesse em evitar o domínio do poder econômico nas eleições que se avizinharam, o seguinte: essa verba de 2 bilhões de cruzeiros seria distribuída aos tribunais eleitorais, que a aplicariam no

transporte e na alimentação, no dia das eleições. Dessa forma acabariam com a cédula individual. Porque é aí que o poder econômico influi. O indivíduo sai em cada município, distribuindo a sua cédula. Então, faríamos como já fez a Guanabara e São Paulo. A lei declara que nos municípios onde haja mais de cem mil habitantes, será usada a cédula oficial, e nos municípios com menos habitantes, a cédula individual. Ora, em São Paulo e na Guanabara, já está deliberado em todos os municípios, contrariando a lei a cédula será a oficial. Então, vamos estender a cédula oficial a todos os Estados da União. (Muito bem.) Não vejo razão para que somente os Estados da Guanabara e São Paulo tenham esse direito. Se fizermos isso, poderemos evitar, em grande parte, a influência do poder econômico nas próximas eleições. Os tribunais eleitorais aplicariam esses dois bilhões em transportes e na alimentação dos eleitores, e a cédula seria oficial.

O Sr. Atílio Fontana — Li as medidas severas que o Superior Tribunal Eleitoral baixou contra o poder econômico, em toda parte, e V. Exa. certamente tomou conhecimento do fato.

O Sr. Derville Alegretti — É preciso fiscalizar.

O Sr. Atílio Fontana — Deveria ser fácil fiscalizar. O difícil é comprovar. O problema será na comprovação.

O SR. ARY PITOMBO — Isso é difícil.

O Sr. Atílio Fontana — Este o grande problema. V. Exa. ainda há pouco, disse que o candidato poderia, dentro do seu distrito eleitoral ter certa predominância pelo poder econômico. Não há dúvida de que aí também o poder econômico teria alguma força. Mas em regra, o eleitorado, quando conhece os candidatos dentro do distrito eleitoral, não se deixa levar tão facilmente como no lugar onde o candidato não é conhecido.

O SR. ARY PITOMBO — Ele talvez não se deixe levar mas o estômago o força a isso. Neste momento, quando a vida está caríssima, quando o homem do interior está passando fome, o estômago coloca-se acima da cabeça, meu caro colega.

O Sr. Clemens Sampaio — Esta é a pura verdade, a pura e dolorosa verdade.

O SR. ARY PITOMBO — Daqui lembraria ao Governo a forma ideal para as eleições de novembro? Se é que o Governo realmente deseja evitar o domínio do poder econômico. A exemplo de São Paulo e Guanabara — porque não vejo razão para ser a lei aplicada num lugar e não no outro — a cédula oficial seria aplicada nos demais Estados da União.

O Sr. Clemens Sampaio — Vejo que V. Exa. — perdoe-me no caso, a expressão — está aí fazendo às vezes de advogado do diabo, porquanto a tese que defende, caso vitoriosa, viria arruinar a ARENA que impôs a Sua Excelência a modificação da legislação eleitoral vigente para restituir ao Brasil aquele regime imoralíssimo, indecentíssimo, indigno porque corrupto, retrógrado, obsoleto, da cédula individual. (Muito bem.) Nós que, desta tribuna tivemos oportunidade de protestar contra o fato, aguardamos inclusive, em face das palavras do Líder do Governo nesta Casa, uma providência do Executivo no sentido de alterar aquela nova disposição do Ato Complementar porquanto havia uma inconformação violenta por parte de S. Exa. o Senhor Líder da Maioria do Governo Castello Branco e de alguns outros senhores preeminentes membros da ARENA. Essa inconformação foi anunciada, os protestos vieram a público, através desta tribuna e da

imprensa, mas na verdade o Presidente da República manteve o princípio da imoralidade para as eleições proporcionais e o Líder do Governo não nos trouxe mais nenhuma outra explicação, como também todos aqueles que faziam coro com S. Exa., no sentido de impedir se consumasse essa lamentável forma de processar eleições. E o resultado é o que V. Exa. anunciou há pouco da tribuna. O poder econômico volta a influenciar efetivamente nos pleitos, sem que isso possa impedir o Tribunal Superior Eleitoral, ou qualquer órgão neste País, a conversa de quem dá dinheiro a cabo eleitoral é realizada ao pé do ouvido.

O SR. ARY PITOMBO — Perfeito.

O Sr. Clemens Sampaio — Cheguei a um município do meu Estado, nobre Deputado, e verifiquei que um Deputado federal ofereceu a um cabo eleitoral 5 milhões de cruzeiros para lhe dar a votação.

O Sr. Tourinho Dantas — De que partido, Excelência?

O Sr. Clemens Sampaio — Do meu partido, do MDB.

O SR. ARY PITOMBO — Isso acontece em todos os partidos.

O Sr. Clemens Sampaio — Na ARENA, a coisa está de mal a pior. Vários deputados desse partido me afirmaram encontrarem-se em pânico no que toca à possibilidade de sua reeleição, exatamente porque o poder econômico está inflando, mais do que nunca, em face da implantação imoral repito, do sistema da cédula individual. Mas não é só isso. Não posso aceitar que um governo como esse que aí está, que prega tanta economia, que prega tanto sacrifício ao povo brasileiro pego ao Congresso a abertura de crédito de 2 bilhões de cruzeiros para confecção de cédulas individuais, quando este mesmo governo, para realizar tal despesa, provoca a corrupção, provoca a vergonha eleitoral a inverdade eleitoral a falsidade eleitoral. Por outro lado, V. Exa. há de permitir, ainda, que em rápidas palavras diga à Casa que a cédula única para deputados e vereadores nas eleições proporcionais, daria à Nação uma economia fabulosa. E esses dois bilhões de cruzeiros poderiam ser revestidos em favor dos tribunais eleitorais para que processassem os pleitos dentro da maior normalidade possível.

Os tribunais eleitorais, através de sua direção, têm vindo a público, pela imprensa, protestar pelo fato de não lhes ter dado o Governo os recursos necessários ao processamento destas eleições. Portanto, é neste regime de contradições em contradições que age o Governo do Marechal Castello Branco, em detrimento de todos os interesses legítimos desta Nação.

O SR. ARY PITOMBO — Meu caro colega, quando o homem de dinheiro quer ingressar na política, a ele não interessa a legenda; pode ficar na ARENA como no MDB. Interessa-lhe, sim, ser eleito para a Câmara ou para o Senado, para no Congresso defender, não os interesses do povo mas os próprios. Essa é a verdade. Alguém, que não é político, gasta muito dinheiro para eleger-se e algum dinheiro sempre se gasta, em cédulas ou em outra coisa qualquer — e mesmo dinheiro grosso, apenas para virem defender aqui interesses pessoais. Lembro-me de um caso e já o citei desta tribuna. Um cidadão foi falar com um Ministro de Estado. Esperou duas horas para ser atendido. Enquanto esperava, viu várias pessoas entrarem no gabinete. Então, observou ao contínuo: "Estou esperando há duas horas, e vejo toda muita gente entrar

para falar com o Ministro. Disse-lhe o contínuo: "Mas esses são senadores e deputados". Ele respondeu: "Então diga a esse ministro que se volte aqui quando for senador ou deputado". Foi para o seu Estado, gastou dinheiro e, realmente, dois meses depois, estava senado nesta Casa. Certa vez, no plenário, do Palácio Tiradentes, eu respondia a cartas de amigos do meu Estado, quando ele passou. Parou e, espantado com o número de cartas disse-me: "Mas, colega, você responde a todas essas cartas?" Eu disse: "Respondendo, por que não? São meus amigos, eleitores, e tenho de responder". Muitas vezes pedem que eu estude um assunto, e tenho de dar-lhes o resultado." E perguntou: "Você também não responde?" Ele disse: "Não. Eleição, para mim, é um negócio como outro qualquer. É comércio. Na época da eleição, chamo o chefe político ao meu escritório, pergunto quantos votos ele tem e quanto quer por esses votos. Se o negócio me convém, encho o cheque; se não me convém, procuro outro".

Essa é a realidade, Sr. Presidente. Não podemos fugir dela. Agora, se, na verdade, o Governo que aí está se interessa em fazer eleições limpas, sem atender a conveniências da ARENA — porque foi a ARENA que pediu a cédula individual — deve pedir ao Tribunal Superior Eleitoral que estenda aos demais Estados do Brasil o que está sendo feito em São Paulo e na Guanabara: a cédula oficial para todos os candidatos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. DERVILLE ALEGRETTI:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Congressistas, no instante em que o Congresso vai pronunciar-se sobre a concessão de um crédito suplementar de dois bilhões de cruzeiros para confecção da cédula individual, desejo fazer um reparo que me parece muito oportuno.

Afirmo, com observações precisas, que a obsessão pelo poder leva o homem a um campanário político. É o que ocorre infelizmente, no nosso País. O Sr. Castello Branco, Marechal Presidente, fascinado pelo poder — isso se provou precisamente no triste episódio do veto aposto à candidatura do Sr. Ruy Cirne Lima ao Governo do Rio Grande do Sul — não pensa, não cogita, na consequência dos seus atos. O Poder político é hoje propriedade do Sr. Castello Branco. Os usufrutuários temporários são os que o acompanham na organização de sua grei, os arenas. Esse sentimento de paternalismo está patenteado nas cassações de mandatos e suspensão de direitos, no retorno do "curralão" da cédula individual, na fidelidade partidária.

Este projeto é a complementação do segundo item a que me referi: a instituição, novamente, dos currais eleitorais. Aliás o próprio parecer lavrado pela Comissão Especial é claro e preciso, e justifica essa imoralidade. Digo imoralidade porque retroagimos àquela época em que o poder econômico se fazia sentir com muita profundidade. É a violência, é a coação, é a fraude e o suborno. É isto que o Sr. Castello Branco preparou para estas eleições. Quando pensávamos que tínhamos dado um passo à frente na instituição da cédula única foi penosa para nós a leitura do Ato Complementar, se não me engano, número 20 que instituiu novamente este processo da cédula individual condenado em todo o sentido.

Mas, Senhor Presidente, esse paternalismo do Marechal-Presidente em relação aos integrantes do partido que o acompanha o partido do Governo, a Aliança Renovadora Nacional, não foi completo. São dois milhões de

cruzeiros apenas para a confecção. Como farão os candidatos pela ... ARENA no tocante à distribuição? Como agirão para fazer chegar a cédula à mão do eleitor já que através dos correios fica difícil, pois sabemos que o trabalho dos Correios, nesse particular, deixa muito a desejar. Deveria ser completa essa proteção escandalosa, porque no caso em apreço o poder econômico vai-se fazer sentir novamente, muito mais do que se imagina. O Governo que se diz revolucionário teve em mira limpar a área nessa parte de corrupção. No entanto, esse mesmo Governo, através de um ato irrefletido, cujas consequências não previu, retorna a esse mesmo regime que todos nós condenamos.

Por este motivo, faço esta brevíssima oração, apenas como um protesto, mas um protesto que desejo fique registrado nos Anais, contra um governo que, em vez de praticar atos que atendam aos interesses de todos, dentro de uma atuação honesta, incorruptível, leal, faz justamente o contrário. E esta é uma das razões, por que o Sr. Castello Branco é absolutamente impopular em todas as classes sociais do País. (Muito bem.)

O SR. CLEMENS SAMPAIO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente e Srs. Deputados. A ARENA, que tão caro tem custado a esta Nação, passa a custar mais dois bilhões de cruzeiros, agora solicitados, através de mensagem que, no Congresso, tomou o nº 20-66, para a confecção de cédulas individuais, cédulas individuais que, como desta tribuna já foi amplamente dito, restabeleceram o regime de eleições o mais imoral, o mais corrupto, o mais desmoralizado, cédulas individuais que dividem o Brasil em duas partes: o Brasil de São Paulo, da Guanabara e das capitais ou das cidades de mais de 100 mil habitantes, que se constitui, segundo os que instituíram aquela cédula, de um eleitorado independente, eleitorado invendável, incorruptível e o outro Brasil, o do interior, cujo eleitorado também na opinião daquelas mesmas pessoas é formado pelos vendáveis, pelos corruptíveis, pela gente que pode ser comprada, que pode dar o seu voto por uma cédula de 5 mil cruzeiros ou três cédulas de mil cruzeiros, ou duas de mil cruzeiros, ou até uma cédula de mil cruzeiros, ou em troca de qualquer outra recompensa material que corresponda a alguma esperança.

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Senhores Senadores, é profundamente lamentável que, a esta altura do tempo, tenhamos ainda de retroagir tanto, quando esperanças já estávamos de enfrentar eleições que pudessem representar pelo menos aquela verdade eleitoral tão pregada pela Revolução de 1964.

Mas o fato é que se esqueceram os pregadores desta verdade, em tão pouco tempo, de tudo aquilo que anunciaram à Nação, e promoveram, de logo, numa mistura de alhos com bugalhos, dentro desta Arena que ali está, o restabelecimento daquilo, repito, que se pode entender como veículo de corrupção, e de desmoralização também do processo eleitoral brasileiro.

Ora, Sr. Presidente, o próprio Governo do Presidente Castello Branco, que tanto se tem fixado em normas econômicas rígidas, cuja consequência tem sido um congelamento salarial que asfixia a classe operária, o funcionalismo público, toda a classe média deste País, governo paralelamente, que, permite e oficializa até aumentos, às vezes escorchantes, de produtos essenciais para a subsistên-

cia, para a sobrevivência humana, causando, com essas elevações do custo de vida, tanta intranquilidade, tanto desespero, tanta agonia, a maioria dos lares brasileiros, pede 2 bilhões de cruzeiros para a confecção de cédulas individuais. Um bilhão para cada organização partidária. E estabelece as normas pelas quais deve ocorrer a distribuição dessas importâncias. Não me oponho, Sr. Presidente, às normas estabelecidas. Sou contra, sobretudo, a iniciativa de uma administração que desprezou o regime de dignidade, de correção, de honestidade eleitoral por ela própria instituída, para voltar ao outro regime, de corrupção, de suborno, ocasionando maiores danos para os coíres públicos desta Nação.

O Sr. Ary Pitombo — Esse crédito de 2 bilhões, Sr. Presidente, é o que será dado oficialmente, porque, na realidade, o Governo vai gastar muito mais. Meu caro colega, não se iluda, as cédulas individuais dos candidatos da ARENA serão feitas pelos Governos Estaduais, na imprensa oficial, gratuitamente. Essa a verdade: as impressões oficiais é que farão as cédulas dos candidatos da ARENA. De forma que esse crédito aí será muitas vezes aumentado com esses gastos das impressões estaduais. A cédula única, a cédula oficial, como eu disse da tribuna, viria, inclusive, corrigir isso, evitar esse gasto supérfluo e evitar também a imoralidade da confecção de cédulas da ARENA nas impressões oficiais dos Estados.

O SR. CLEMENS SAMPAIO — Muito grato, Deputado Ary Pitombo. E tem V. Exa. muita razão quando apresenta essa hipótese que virá onerar de fato, em muito mais os cofres públicos deste País.

Recordo-me agora, nobre Deputado Ary Pitombo, depois de ouvir atentamente o seu aparte, do que ocorre no Município de Jequié, no meu Estado, município que é considerado ponto de honra, em termos eleitorais, para o Governador Lomanto Júnior. O poder Oficial do Estado naquele município se faz sentir de tal ordem que já existe hoje uma violenta concorrência entre a Prefeitura local e o Governo do Estado. As engambas da SUDENE, que foram por mim vistas, e dos outros órgãos públicos federais, além do Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia, transportam até pedras, areia e outros materiais, bem como pessoal para execução de obras eminentemente municipais, a fim de provar ao povo que o Estado faz mais do que o município. Deseja o Governador, através desse processo e de outros de corrupção que vou anunciar desta tribuna oportunamente, assegurar, na disputa contra o candidato do Prefeito local, a vitória do seu candidato, que diz o Governador ser do Prefeito local, embora não tenha o Prefeito até hoje aparecido em comício para dizer ao povo que este candidato é o da sua preferência, não obstante já ter o Governador Lomanto Júnior participado de vários comícios públicos, em palanques, na condição de Governador do Estado, para dizer ao povo de Jequié qual é o seu candidato, desde o lançamento da candidatura desse candidato até a presente data. E mais, carrega todos os recursos oficiais possíveis para ajudar a campanha de seu candidato, a ponto de, desrespeitando toda a legislação eleitoral vigente, desrespeitando todas as normas baixadas pelo Superior Tribunal Eleitoral, desrespeitando todos os princípios de dignidade e de ética que devem prevalecer na ação de um governante, colocar, nos carros oficiais, nos carros chapas-brancas, do Estado, o retrato, com propaganda eleitoral, de seu candidato à Prefeitura Municipal de Jequié.

O Sr. Ary Pitombo — Permite V. Excelência?

O SR. CLEMENS SAMPAIO — Com todo o prazer.

O Sr. Ary Pitombo — Mas isso, Senhor Deputado, corre por conta da vaidade pessoal do Governador Lomanto Júnior. Naturalmente, o Governador de seu Estado — não o conheço bem, mas o deduzo pelos seus gestos, pelas suas atitudes — é um homem vaidoso; gosta de aparecer, gosta de projetar-se. Lembra muito bem de que durante o Governo João Goulart S. Exa. pediu armas. — Dr. Jango, dê-nos armas para fazer essas reformas. Ele gosta de aparecer, de se projetar. Talvez seja por isso. Talvez seja uma questão de vaidade pessoal.

O SR. CLEMENS SAMPAIO — Pois bem, mas veja V. Exa. que a vaidade pessoal do Governador é tal que ele chega ao ponto — e esta é uma denúncia que trago a Casa e à Nação — de tentar intimidar, até pela violência, seus adversários por terem participado de dois comícios na cidade de Jequié, defendendo a candidatura a Prefeito do Candidato M. D. B. O Sr. Lomanto, depois de determinar a seus assessores que comparecessem ao local do comício para perturbar a sua realização, no que foram impedidos pelo povo, pela massa popular que repeliu ativamente a falta de educação e de respeito dos assessores do Governador de minha terra, e certo de que jamais poderia, dessa forma, impedir o êxito da campanha do Movimento Democrático Brasileiro no município de Jequié, de logo chamou um seu parente, um seu primo e o incumbiu de procurar familiares meus para dizer-lhes, a fim de que a mim fossem transmitidos, que eu não voltasse a Jequié para fazer comícios contra o seu candidato, porque estaria disposto a arrancar-me do palanque a qualquer custo.

Pois bem, sei eu o quanto é covarde o Governador da Bahia. Sei eu que ele não seria jamais capaz de pessoalmente tentar retirar de um palanque um homem que se respeita e que age com dignidade na vida pública.

Sei perfeitamente quanto amoroso tem sido a sua forma de governar o meu Estado; sei o quanto de corrupção, de imoralidade e indignidade tem sido praticado pelo Governador do meu Estado; sei o quanto de abuso de poder tem praticado este Governador, inclusive a favor de candidatos seus e Deputados pela ARENA, utilizando viaturas do Estado, aeronaves do Estado, meios e recursos do Estado, todos esses processos hoje rigorosamente proibidos em lei. Mas isto ocorre no Estado da Bahia.

Pois bem, iludiu-me mais uma vez este Governador com os seus processos de ameaças, porque, da mesma forma que esteve em Jequié, por duas vezes, a convite daquele generoso povo, para participar de uma brilhante campanha eleitoral que irá esmagar o candidato da ARENA nas urnas, em 15 de novembro, tantas outras vezes voltarei para continuar essa jornada vitoriosa.

Nobre Deputado Ary Pitombo, quando transmiti num desses comícios em Jequié, as palavras de V. Exa., contidas num aparte que V. Exa. proferiu no discurso realizado desta tribuna pelo eminente Deputado João Mendes, meu honrado coestaduano, irritou-se de tal forma o Sr. Lomanto Júnior que mandou um assessor seu publicar num pasquim de Jequié um comentário segundo o qual estaria eu naquela cidade para reviver o Cabo Anselmo e o Almirante Aragão, os líderes comunistas que foram afastados pela Revolução. Esqueceu-se o Governador Lomanto Júnior de que oito dias antes da Revolução, quando em sua presença, numa convenção nacio-

nal do Partido Trabalhista Brasileiro, levantei minha voz em defesa de uma moção anticomunista de autoria do Deputado Elias Nacle e do modesto orador que se encontra nesta tribuna, repeli um Deputado meu companheiro do partido, chegando a ter com ele uma violenta altercação. Pois bem, não cito o nome do ilustre Deputado porque ele já se encontra também afastado pela Revolução. Mas ao passo que nessa oportunidade o Governador Lomanto Júnior me trazia pessoalmente a sua solidariedade, ele presente a esta convenção e a este momento, no dia imediato corria à Granja do Tênis, onde estava sendo oferecido pelo Presidente João Goulart um churrasco aos convencionais do PTB já aí prestava a sua solidariedade exatamente a esse Deputado que comigo confluiu. Em seguida, fez um discurso de saudação em nome dos convencionais do Brasil. A essa solenidade não esteve presente, dada a irritação de que estava possuído. Na oportunidade, S. Exa. pediu ao Presidente João Goulart, conforme afirmou V. Excelência, nobre Deputado Ary Pitombo, com o seu honroso testemunho, armas para começar a revolução. Enigia que Jango realizasse as reformas com o Congresso ou sem o Congresso, porque a Bahia, através do seu Governo e com a autoridade do seu Governo, estava de pé para servir de sustentáculo à ação do Presidente João Goulart.

O Sr. Ary Pitombo — Caro colega, eu não queria entrar neste vatapá baiano. Sou mais do que sururu. Mas fui citado por V. Exa. e, como sou um homem que diz apenas a verdade, quero declarar que estive presente a convenção do PTB. Sempre agi como petebista nato...

O SR. CLEMENS SAMPAIO — É verdade.

O Sr. Ary Pitombo — ... e digo hoje, com muito orgulho, que continuo com as idéias trabalhistas e petebistas, porque um homem deve proceder desta maneira.

O SR. CLEMENS SAMPAIO — O que muito honra a V. Exa.

O Sr. Ary Pitombo — A bem da verdade devo declarar que V. Excelência, naquela época, teve realmente uma forte discussão com os seus colegas, conforme acaba de dizer, V. Exa. não esteve presente ao almoço oferecido aos convencionais do PTB pelo meu prezado amigo e então Presidente, Dr. João Goulart, no Palácio da Alvorada. Mas, naquela ocasião — repito aqui o que disse de outra vez — o Sr. Lomanto Júnior, como Governador da Bahia, solicitou a palavra para fazer um discurso em que pedia a Jango que realizasse as reformas, afirmando, ainda: "A Bahia está presente. A Bahia está com V. Exa. Faremos as reformas com Congresso ou sem Congresso. Se for necessário, dê-nos armas para tanto". O Sr. Lomanto Júnior declarou isso. Para mim foi uma surpresa quando, depois da revolução, ele apareceu como "revolucionário autêntico". Dizem até que havia feito um manifesto favorável a Jango e depois rasgou-o. Não sei, porque não estava na Bahia. A verdade é essa: sou um homem que não mente. Se o Sr. Lomanto Júnior naquela época era amigo do Dr. João Goulart, Presidente da República, deveria, como eu, continuar amigo, como sou, do Senhor João Goulart. Defendo o Doutor João Goulart; esta é a atitude de um homem de bem, de um homem decente. De forma que quero reiterar o testemunho apresentado por ocasião do discurso do eminente colega João Mendes, porque estive presente.

O SR. CLEMENS SAMPAIO — Muito obrigado a V. Exa., Deputado Ary Pitombo, pelo oportuno aparte, bastante esclarecedor, que incorporei ao meu discurso. Pois bem, saiba Vossa Exa. que o Governador Lomanto Júnior nega categoricamente ter realizado esse discurso, ter feito esse pronunciamento.

O Sr. Ary Pitombo — Então, ele falta com a verdade.

O SR. CLEMENS SAMPAIO — V. Exa. tem razão, mesmo porque esse discurso foi ouvido por algumas dezenas de convencionais, por representantes da imprensa e por centenas de correligionários.

O Sr. Ary Pitombo — Se não me engano, os jornais chegaram a publicação.

O SR. CLEMENS SAMPAIO — Exatamente. Além disso, S. Exa. assinou também, 8 dias após esse discurso, um manifesto de solidariedade ao Presidente da República, Dr. João Goulart, exatamente no dia 31 de março, manifesto esse que lhe lora suscitado por telefone interestadual pelo então Ministro das Minas e Energia, Sr. Oliveira Brito. Basta que se faça uma pesquisa na Rádional e verifique que houve duas ligações telefônicas no dia 31 de março entre a Guanabara e Salvador, entre o Gabinete do Ministro das Minas e Energia, o Palácio das Laranjeiras e o da Aclamação, para que se tenha a mais absoluta e clara certeza do que foi anunciado na época e do que agora, na oportunidade, estou repetindo para este Congresso.

Pois bem, no dia imediato, S. Exa. verificando vitória a revolução de março, passou, desde logo, a emprestar a sua mais eloquente solidariedade aos revolucionários e a proclamar a ação corrupta e subversiva de todos aqueles que até a véspera por ele eram considerados seus correligionários.

Nobres Srs. Senadores e Deputados, é esta a categoria moral e política do Sr. Lomanto Júnior, governador do nosso Estado. Poderei encerrar a minha vida pública com este mandato, mas jamais encerrarei o meu combate a todos os traidores, a todos os desonestos e a todos os corruptos e desleais que militam na vida pública deste país e, particularmente, da minha terra.

Dai, nesta hora, em que voltamos a abordar problemas do interesse eleitoral neste país, dizemos que seria melhor para o Governo do Marechal Castello Branco — governo de política de contenção econômica, que, no nosso entender, tem sido muito mais de contenção do desenvolvimento nacional — seria melhor, repito, que se voltasse ao sistema da cédula única, da cédula oficial para todo o País, porquanto com essa providência economizariamos de logo 2 bilhões de cruzeiros. Com a cédula oficial, praticamente nenhuma despesa ocorrerá. Ela terá, de qualquer modo, de ser impressa, pois teremos eleições também de Senador, e sabemos perfeitamente que a cédula oficial para Senador da República será distribuída por todas as seções eleitorais de todos os Estados da Federação.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, lamento que o honrado Presidente da República, Sr. Marechal Castello Branco, se venha contradizendo tanto em seu Governo, com marchas e contramarchas que não nos trazem nenhum entusiasmo, nenhuma tranquilidade, nenhuma satisfação. Estou certo de que o Presidente da República vem sendo constantemente pressionado. Como nós outros, a maioria da população brasileira tem esse mesmo raciocínio. Ainda ontem mesmo, quando conversava com uma aeromoça, no transporte em que vinha de Salvador para esta cidade, dizia-me essa senhora: "Mas, Deputado, o Senhor não acha que o Presidente Castello Branco é um homem superpressionado pela vontade dos políticos da ARENA?" Essa pergunta calou profundamente no meu espírito. Essa, Sr. Presidente, é a opinião pública: essa a opinião dos brasileiros humildes, que pensam, que raciocinam, que desejam um futuro melhor para esta Nação.

De modo que farei daqui um apelo a S. Exa., o Sr. Presidente Castello Branco, para voltar a ser o Presiden-

te que assumiu o Governo em abril de 1964, independente de injunções ou de pressão partidária, independente da ação de maus políticos, que só comprometem a sua ação governamental, só desmoralizam aquele pretensão exato do seu Governo. Dai entender, Sr. Presidente, que, ou o Marechal Castello Branco se desamarra dessa ação fraudulenta de meia dúzia de homens que só o desejam ver em situação cada vez mais de descrédito perante a Nação brasileira, ou então estará ele fadado a entrar para a História como um Presidente de uma fase realmente negra deste País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem, palmas).

O SR. DASO COIMBRA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, Senhores Deputados, estamos discutindo um projeto que abre o crédito especial de dois bilhões de cruzeiros para a confecção de cédulas aos dois partidos atualmente em funcionamento em País.

Sr. Presidente, é preciso acabar com essa mania de colocar o Presidente da República, o Marechal Castello Branco e a ARENA como bodes expiatórios de todos os males que ocorrem em nosso País.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria retificar uma afirmação feita desta tribuna por um dos colegas que me antecederam. Disse S. Exa. que porque a ARENA pediu, o Presidente voltando atrás mandou estabelecer novamente as cédulas individuais de votação. Ora, sou da ARENA. Não pedi. O Diretório da ARENA do Estado do Rio de Janeiro, unanimemente, foi favorável à cédula oficial. E aqui está o Deputado Monsenhor Arruda Câmara, que inúmeros pronunciamentos nesta Casa contra a cédula individual. O que aconteceu — e é preciso se diga foi alguns Deputados da ARENA, aproveitando a intimidade que destruiu junto ao Presidente da República, fizeram crer que o desejo de um pequeno grupo representava a vontade geral da ARENA.

Mas é preciso dizer outra coisa: atrás desse grupo de Deputados da ARENA que esteve com o Presidente da República havia Deputados do MDB. Não estou dizendo que ali estivessem os Deputados Clemens Sampaio e Ary Pitombo. Mas, na verdade, muitos do MDB andavam pedindo: "Como não tenho acesso ao Presidente da República, Deputado Teófilo de Albuquerque, dê um jeitinho, force isso para que possamos ter a cédula individual de votação".

Ora, é preciso não generalizar, não atribuir à ARENA um fato decorrente do desejo de um pequeno grupo de Deputados que pela circunstância especial de terem acesso ao Presidente da República, conseguiram estabelecer a volta das cédulas individuais.

O Sr. Ary Pitombo — Nobre Deputado, congratulo-me com V. Exa. por estar dizendo realmente a verdade. Quando me refiro à ARENA quero dizer efetivamente esses Deputados que a representam e que são ligados ao Presidente da República por laços de amizade. S. Exa. atendeu a esses parlamentares. Não há pois, desmentido algum ao que eu disse da tribuna. Repito embora V. Exa. e outros Deputados da ARENA estejam contra isto; na realidade o Sr. Presidente da República atendeu especificamente a Deputados do seu partido. E V. Exa., como homem sincero, franco, deu até nome aos bois.

O SR. CLEMENS SAMPAIO — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. Daso Coimbra — Sr. Presidente, dentro de alguns instantes concederei o aparte ao Deputado Clemens Sampaio, mas desejo dizer mais uma coisa. Hoje, provavelmente, estará o Tribunal Superior Eleitoral julgando a solicitação feita por todos os Deputados da ARENA do Estado do Rio de

Janeiro, no sentido de estender, não apenas ao primeiro distrito, mas a todos os distritos dos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu, Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, São Gonçalo, Campos, Petrópolis e Niterói o sistema da cédula oficial, já que o Tribunal, na sua orientação inicial, estabeleceu que apenas no primeiro distrito na sede das cidades, leríamos cédula oficial. Por conseguinte, todos os Deputados da ARENA, desde o Líder do Governo, Deputado Raimundo Padilha, até o menos votado da chapa do nosso partido no Estado do Rio, juntamente com Deputados do MDB, lá estão. Logo, toda a ARENA pediu isso.

Não generalizemos os fatos nesta companhia, jogando tudo em cima dos ombros dos Deputados da ARENA. Muitos Deputados do MDB, não foram ao Presidente da República, porque acharam jeito para lá comparecer, mas delegaram ao Deputado Teófilo de Albuquerque direitos para defender seu ponto de vista.

O Sr. Clemens Sampaio — V. Exa. nobre Deputado, sabe a admiração e o respeito que tenho por V. Exa., pela maneira como desempenha seu mandato nesta Casa.

O SR. DASO COIMBRA — Obrigado.

O Sr. Clemens Sampaio — Congratulo-me com V. Exa. pelo esclarecimento, que traz à Casa, entendendo oportuno, porquanto fixa melhor a responsabilidade do grupo da ARENA — e V. Exa. deu nome aos bois — que interferiu junto ao Presidente da República para baixar o ato complementar que fez restabelecer o regime da corrupção para o processamento das eleições no Brasil, no que toca ao sistema proporcional.

O SR. COIMBRA — Regime de corrupção em que serão beneficiados alguns Deputados da ARENA e alguns do MDB.

O Sr. Clemens Sampaio — Perfeitamente. Hoje mesmo — veja a realidade com que falo a V. Exa. — apartando o nobre Deputado Ary Pitombo, citei o fato de um Deputado do meu próprio partido, ou desse ajuntamento que se chama também MDB, na Bahia, tem comparecido a determinado município e oferecido 5 milhões de cruzeiros a cabos eleitorais para lhe darem votos. Imagine V. Exa. pois bem...

O SR. DASO COIMBRA — Saiba V. Exa. uma coisa: no meu Estado dizem até que alguns deputados, desrespeitando de ser candidatos, proque os cabos eleitorais estão exigindo a correção monetária.

O Sr. Clemens Sampaio — Aliás, são mais inteligentes do que os do meu Estado os cabos eleitorais do Estado de V. Exa. Entendo como muito pior o fato de apenas um pequeno grupo de Deputados da ARENA, dada a sua intimidade com o Presidente da República, ter conseguido dele a volta a esse estado de coisas que foi por quase toda a Nação condenado. Eu esperava que o Deputado cujo nome V. Exa. citou, realmente uma das pessoas mais influentes junto ao Presidente da República nessa questão da volta da cédula oficial, e que também se diz representante de Deputados do MDB, nesse conciliábulo imoralíssimo, nesta oportunidade viesse à tribuna, dizer nome por nome, quais os Deputados do MDB, que por intermédio, procuraram reinstaurar o princípio da imoralidade neste País, para que possamos denunciá-los, em praça pública. Eu me comprometo com V. Exa. a denunciá-los, sejam do MDB, ou da ARENA. Trei à praça pública dizer que os Deputados tais e quais procuraram o Deputado qual, bem que ele fosse ao Presidente da República, dada a intimidade que possui com S. Exa., a fim de fazer voltar o regime

da corrupção e da fraude para as eleições neste País. E profundamente doloroso. Tenho certeza de que V. Exa. concorda comigo — e faço justiça a V. Exa., como a tantos outros eminentes homens públicos da ARENA: na ARENA há muita gente digna, séria, capaz — este o meu entendimento leal, honesto — que juntamente conosco combateu, desde o início, esse processo. Muitos desses nossos colegas já em legislaturas anteriores a esta tribuna compareciam para defender a implantação da cédula única em todo o Brasil... Muito obrigado a V. Exa. e meus respetos pela posição digna que assumiu, V. Exa., e toda a bancada do Estado do Rio, ao pleitear a extensão da cédula única para vários municípios, para vários distritos do Estado do Rio. Lamento que também a nossa bancada não se una para pedir ao Tribunal Eleitoral essa extensão.

O SR. DASO COIMBRA — Muito obrigado a V. Exa. Já direi o aparte ao nobre Deputado Bernardo Beio.

Quería retomar o fio do meu discurso para alanciar outra vez que a ARENA não está custando 2 bilhões a este País; esses 2 bilhões de cédulas eleitorais foram retirados da verba que seria destinada à impressão de cédulas oficiais. Tanto que essa quantia não cobrirá a despesa de ninguém, pois cada vereador ou cada deputado federal ou estadual receberá pelo cálculo que fizemos, mais ou menos o seguinte: deputado federal, 50 ou 60 mil cruzeiros e cada vereador 5 mil cruzeiros. Isso para confecção de cédulas. Não resolverá o caso de nenhum candidato.

O Sr. Clemens Sampaio — Até por isso temos razão.

O SR. DASO COIMBRA — Esses 2 bilhões, portanto, não vamos debitá-los na conta da ARENA, porque seriam empregados na confecção de cédulas oficiais para os Estados.

O Sr. Clemens Sampaio — Perdoo-me, mas se V. Exa. fizer os cálculos, verificará que a cédula única, de qualquer modo, será impressa pelo Estado. Na eleição para senador, a cédula única terá de existir com o nome dos candidatos que concorrerem à eleição, e nessa mesma cédula, nesse mesmo papel, que custará, o mesmo dinheiro, constará também o traçozinho no qual será votado o deputado estadual e o traçozinho para o deputado federal. Dai ter V. Exa. a certeza de que não oneraria os cofres públicos a extinção da cédula individual. Sobrecarregou o erário — isto sim — em dois bilhões de cruzeiros o fato de ter sido reimplantada a cédula individual.

O SR. DASO COIMBRA — Quero dizer a V. Exa. que, se o Tribunal resolver fazer as eleições para deputados e senadores num mesmo papel — quando foi estabelecida a lei eleitoral, não estabelecia que seria no mesmo papel a votação...

O Sr. Clemens Sampaio — Já resolveu. Consta da instrução, passo a adiantar a V. Exa.

OSR. DASO COIMBRA — Resolveu posteriormente.

O Sr. Clemens Sampaio — Perdoo-me V. Exa. Resolveu, anteriormente. Inclusive, na eleição de 1962, já comparecemos para votar com a mesma cédula única, para Senador, para Deputado Estadual. Posso afirmar a V. Exa. Nas eleições para o Congresso Nacional encontravam-se todos os candidatos apresentados aos eleitores, marcados na cédula única, cédula oficial. Recordo-me perfeitamente de ter assinalado os nomes, nessas condições na cabina indecifrável.

O SR. DASO COIMBRA — No entanto V. Exa. debitou na conta da ARENA 2 bilhões de cruzeiros. E fi-

quei satisfeito, porque sobrou mais dinheiro para a ARENA fazer as suas cédulas. Depreendi que o MDB não queria receber o bilhão que lhe fora destinado.

O Sr. *Clemens Sampaio* — E faria bem em não receber.

O SR. DASO COIMBRA — Assim, ficaria 1 bilhão para o MDB e outro tanto para a ARENA.

O Sr. *Clemens Sampaio* — Permita-me V. Exa. retificar. Aquela minoria da ARENA que conseguiu, pela sua intimidade com o Sr. Presidente da República, impor o retorno da cédula individual é que está dando a esta Nação mais este ônus de 2 bilhões de cruzeiros. Era a retificação que eu queria fazer.

O SR. DASO COIMBRA — Agradeço a V. Exa. Realmente, era este o ponto que gostaríamos fosse retificado em todo o Brasil, em todos os comícios do MDB. Não podemos debitar à ARENA todos os atos praticados neste País, como não podemos criticar o MDB, dizendo que todo ele é subversivo apenas pelo fato de num ou noutro Estado, encontrar-se um ou outro partidário do MDB subversivo.

O Sr. *Clemens Sampaio* — Pior foi, na ARENA, o caso do Deputado Oliveira Brito, o subversivo-mór do Cabo Anselmo e do Almirante Aragão, e, no entanto, hoje, figura proeminente da ARENA.

O SR. DASO COIMBRA — Cada um conhece melhor seu Estado. V. Exa. conhece a Bahia; eu, o Estado do Rio. Portanto, louvo-me no depoimento de V. Exa.

Deputado Bernardo Bello, tem V. Exa. o aparte solicitado.

O Sr. *Bernardo Bello* — Tenho de voltar bastante atrás para lembrar que V. Exa. disse ter ido ao Presidente pleitear esse retrocesso no processo eleitoral apenas Deputados da ARENA, porque, nos outros, representantes do povo, filiados ao M.D.B., não teríamos como ir ao Chefe do Executivo. Acredito tenha V. Exa. analisado bem nosso modo de proceder para fazer tal afirmativa. Realmente, não podemos ir ao Presidente da República pedir o que quer que seja contra o interesse da moralidade eleitoral e da soberania do povo. *(Muito bem.)*

O SR. DASO COIMBRA — Reportar-me-ei depois a essa parte.

O Sr. *Bernardo Bello* — Procurarei uma explicação para esse fato. Temos, isto sim, sempre defendido recentemente o direito do povo. Se alguém, pelo M.D.B., procurou um líder arnista para solicitar, através dele, essa medida de reimplantação da cédula individual nos pleitos eleitorais, pode V. Exa. estar certo de que faltou, quem fez tal pedido, aos seus compromissos para com o Movimento Democrático Brasileiro. Agora, quero dizer ao nobre colega o seguinte: afinal de contas, esse projeto, que visa dar aos partidos ou ao Tribunal Eleitoral 2 bilhões de cruzeiros para que sejam fabricadas as cédulas individuais — cédulas que constituirão os marcos para os currais eleitorais, os sinais pelos quais os eleitores terão de seguir o caminho da coação, do suborno — já reconhecia que essa quantia seria irrisória para o número de cédulas individuais necessárias a esse pleito. Por isso, estranhei, há pouco, o parecer do nobre e ilustre relator do projeto. S. Exa. argumenta, como o está fazendo V. Exa., como o fez brilhantemente o Deputado Clemens Sampaio, como ainda há pouco o Deputado Ary Pitombo se manifestou a respeito. A proposição prolatada pelo Deputado Benedito Vaz e aprovada pela unanimidade dos membros da Comissão Mista que se pronun-

ciou tem um parecer que não se cusa com a conclusão, absolutamente. Quer no relatório, quer na argumentação, o eminente relator condena formalmente a cédula individual. Pois bem, depois de assim a condenar, conclui pela aprovação do projeto, com supressão apenas de um parágrafo. O que deveríamos fazer nesta Casa era rejeitar a iniciativa, porque ela vem estimular um dos elementos que mais facilitam o suborno e a coação. Quanto menos cédula individual aparecer nas mãos dos cabos eleitorais, pode V. Exa. estar certo, tanto mais estaremos defendendo a eleição em sua pureza, em seu sentido democrático. Portanto, a meu ver, o que deveríamos fazer era rejeitar todo o projeto.

O SR. DASO COIMBRA — Obrigado pelo aparte de V. Exa. Concordamos, também, em que realmente a solução não reside nessa abertura de crédito, mas novamente encontramos o Presidente da República em situação difícil. Alguns Deputados ocuparam a tribuna para solicitar fosse aberto crédito especial.

O Sr. *Bernardo Bello* — E deve S. Exa. pensar por si mesmo e não pelos Deputados que lhe vão pedir imoralidades.

O SR. DASO COIMBRA — Continuo minha linha de raciocínio.

Alguns Deputados solicitaram ao Presidente da República que fosse aberto um crédito especial, aquela velha história, aquele adágio popular: "preso por ter cão e preso por não ter". Mas já que estamos falando de eleição, queria dizer que não devemos deixar a ARENA como "bode expiatório". Tenho ouvido vários eleitores afirmarem que o Presidente da República inventou essa história de voto vinculado para defender a ARENA. Uma das melhores seções desta Casa é a de Registro Taquigráfico de Debates onde poderão verificar a verdade do que vou declarar. Em julho ou agosto de 1964, quando existiam mais de dez partidos, fiz um discurso em que manifestei ponto de vista contrário. Dizia eu, que estavam cogitando de apresentar projeto segundo o qual o voto ao Deputado Federal seria vinculado ao de Deputado Estadual, e manifestei meu pensamento contrário, baseado no fato de que deveria haver liberdade de escolha por parte dos eleitores. Posteriormente, foi votado projeto nesta Casa — o Código Eleitoral — transformado na Lei que recebeu o nº 4.737, de 15 de julho de 1965, e que, em dois dos seus artigos, fala em voto vinculado. O Ato Institucional nº 2, que extinguiu os partidos, foi baixado em fins de outubro ou princípios de novembro. A ARENA passou a existir em dezembro. Então não foi a ARENA que inventou o voto vinculado, já em cogitação há muito tempo.

O Sr. *Clemens Sampaio* — Quero ir ao encontro de V. Exa. para subverter as suas palavras. Veja V. Exa. como agimos sempre dentro da mais absoluta isenção. Queremos dizer que não foi absolutamente para proteger a ARENA que se instituiu o voto vinculado, que já existia em lei antes do surgimento da ARENA e do MDB. Ele já existia, como muito bem afirmou V. Exa., na legislação anterior, com todos os partidos políticos então existentes. Segundo: depois já da existência da ARENA e do MDB, houve uma oportunidade em que se pretendeu alterar essa parte da legislação, desvinculando o voto para Deputado Federal do voto para Deputado Estadual, tentativa essa aprovada pelo Congresso, porém vetada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República. E vetada, não para proteger a ARENA, entendo eu, mas para que S. Exa. ficasse coerente com a posição anterior. Este ainda é o meu entendimento...

O SR. DASO COIMBRA — É verdade.

O Sr. *Clemens Sampaio* — ... e, tenho certeza, não o haveria de mudar. Posso, entretanto, afirmar a V. Exa. que o voto vinculado ficou descaracterizado com a reinstalação da cédula individual. Inclusive pelo fato de o Tribunal Superior Eleitoral, numa das suas últimas instruções, ter esclarecido ou disciplinado no sentido de que a cédula individual seria, como será, uninominal. Então, se o voto é vinculado, até por uma medida de economia poder-se-ia admitir, na cédula individual, que na mesma cédula constasse o nome do Deputado Federal e o nome do Deputado Estadual do mesmo partido. Veja V. Exa. como se tem legislado apressadamente neste País, através de decretos-lei, de atos complementares, de atos institucionais e de atos outros nesta base, tumultuando-se, em consequência, a legislação brasileira, o processo político brasileiro, o processo administrativo brasileiro. Isso é que nos choca, isso é que nos leva a uma lamentação permanente, quando deveríamos estar todos aqui unidos por objeções que nos conduzissem ao desenvolvimento, ao progresso moral, intelectual, administrativo, econômico, financeiro deste grande País. Este deveria ser o ponto de atração, o alvo para todas nossas investidas. E não a discussão sobre se é boa, ou não, a cédula individual, a cédula única não sei o que. E vem o Sr. Presidente da República com cédula individual, com cédula uninominal, de acordo com o Superior Tribunal Eleitoral perdendo tempo em jofoas políticas, de que o Governo se tornou mestre. Esta é a grande realidade brasileira, o Presidente da República afirmou que governaria esta Nação sem jofoas políticas, sem politicagem. Lamentavelmente, aí, sim, S. Exa. está enganado.

hoje o que se tem observado é a intranquilidade, a preocupação com a vida nacional, a predominância da jofoa política, as marchas e contramarchas, enfim, esse vaivém que nos tem conduzido ao caos em que todos nos encontramos. V. Exa., homem de bem, homem público que realmente merece o respeito do seu eleitorado, há de convir em que o povo, lá fora, está completamente cético em termos eleitorais. O povo ignora na sua grande maioria, até se vai haver eleições. E se não ignora, ainda mais duvida. Tenho certeza de que V. Exa. estará de acordo com esta formulação que acabo de fazer.

O SR. DASO COIMBRA — Atenderei a advertência da Mesa, já que meu tempo está praticamente esgotado, dizendo a V. Exa. que com várias considerações do seu aparte concordamos, mas discordamos de algumas delas.

Sr. Presidente, em março do ano passado, eu escrevia cartas para uma série de eleitores, afirmando que as eleições seriam no dia 15 de novembro, porque acreditava e acredito em eleições nessa data. No dia 26 de dezembro, o "Diário de Notícias", em seção cômica, no rodapé da seção política, publicava uma referência a mim e perguntava se eu acreditava nas eleições, já que estava escrevendo tantas cartas na ocasião. Eu dizia que acreditava, como acredito, nas eleições de 15 de novembro próximo. Senhor Presidente, assinalo como é bom o Serviço de Taquigrafia desta Casa. Registra todos os nossos pronunciamentos e, ainda mais, os codifica no seu Histórico de Debates. E a Sessão devia ser conhecida por todo mundo. Lá está discurso meu, de março deste ano, em que dizia que muita gente fazia onda porque não tinha folha de serviço nesta Casa para apresentar aos seus eleitores. Não é o caso dos nobres Deputados que me apartelam sempre presentes e sempre oferecendo a sua colaboração. Muita gente, como

pretexto para chamar sobre si a atenção do povo, atribuiu ao Governo intenções de que ele não estava possuído, a fim de, mais tarde, tirar partido dessas afirmações. Diziam e continuariam dizendo que não haveria eleições e, se as houvesse, declararíamos: "Se não fosse a minha vigilância cívica, as eleições não se realizariam"! E lá lá, em discurso de março deste ano.

Agora é a mesma coisa, também se atribui uma série de atos ao Presidente da República. Se consultarmos a coleção dos jornais, vamos ver: "Na próxima semana o Governo vai fazer isso e aquilo; vai cassar Fulano e Beltrano". Mas, não. Eles continuam aqui, convivendo conosco. Os que isso dizem são pessoas que não têm folha de serviço a apresentar, que não fizeram o que pelo menos eu fiz. Se eu nada mais tivesse realizado, uma coisa eu teria feito nesta Casa: estar presente para dar número e possibilitar o seu funcionamento. São pessoas que nem isso fizeram. Ficaram com seus negócios, em seus Estados, concorrendo para que esta Casa realizasse sessões em vão, sem número para votação. Presenças os funcionários, presente a Mesa, presente a maioria dos Deputados, esta Câmara, entretanto, por falta de meia dúzia de Deputados, não funcionava. São estes que, atribuindo outras intenções ao Presidente da República e à ARENA, se apresentam hoje perante o eleitorado, querendo ser donos de votos do povo, enganando-o. Enganam de tal forma e os jornais mistificam de tal maneira, que ensinam episódios como esse ocorrido comigo em março deste ano. Estava eu no interior, de meu Estado, em Friburgo, e falava de eleições, pedia votos. Um cidadão me disse: "Mas, Dr. Daso, V. Exa. vem pedir votos aqui? Por que não pede lá em Brasília? Não é a Câmara que vai eleger os próprios Deputados? Respondi que não. "Mas li isso nos jornais". Os jornais apresentam uma redação tão confusa. Não vai haver mais eleições. Tudo agora é eleição incerta" — que o povo não consegue compreender o que há realmente nessa matéria.

Sr. Presidente, é preciso que esclareçamos os fatos e arranquemos o véu que está encobrendo muita verdade. *(Muito bem.)*

O SR. PEDROSO JUNIOR:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente e Senhores Deputados, tenho para mim ser este um projeto iníquo, é até zombeiro. Diria mais, é um projeto malsão, um projeto mistificador. É o corolário de um aproveitamento de uma audácia com que o Governo afrontou a tolerância do Congresso, implantando, à última hora, a cédula individual, sem tempo para que ela seja realmente exequível, sem tempo para que se evite a distorção, sem tempo para que se evite a fraude eleitoral, e mais ainda, sobretudo, sem tempo para que essa ajuda que o Governo se propõe a dar possa ser, realmente, aplicada na impressão e distribuição dessas cédulas àqueles que deverão usá-las nas urnas.

Todos, inclusive o relator do projeto, condenamos este retrocesso. Todos, absolutamente todos, estamos em que o Governo, ou caminha para a modificação das regras do jogo, ou está brincando com a vontade popular, já que mistificou demais, já que afrontou demais a tolerância dessa gente. Estamos a 40 dias das eleições e a pergunta que se faz, por aí fora, é se haverá ou não eleições. Isso que o nobre Deputado Daso Coimbra denunciou como expediente de confusão de opinião pública senta-se e percebe-se no País inteiro, até no mais politizado dos Estados, que com a devida vênia, sem regionalismo é São

Paulo. Ainda se acredita ali que a vinculação da cédula deve ser de deputados e senadores. Em São Paulo ainda se indaga sobre como se deve votar a 15 de novembro, se com a adoção da cédula individual, se com a adoção da cédula única. O gesto que os deputados da oposição têm em distribuir as instruções para os seus eleitores, em tão exíguo tempo, e tão grande quanto aquele que se vai ter com a impressão das cédulas individuais.

Poranto, Sr. Presidente: Aprovado este projeto, sancionado, quanto tempo decorrerá para a liberação desta verba, para a entrega aos respectivos partidos, para a confecção das cédulas e para a sua distribuição, se considerarmos a dificuldade que há no contato dos partidos com os eleitores? Imaginemos o problema no Amazonas, onde o transporte é difícil, e mesmo em São Paulo, onde não são apenas as sedes dos municípios que terão de ser abastecidas de cédulas, mas as fazendas, as propriedades rurais, enfim, todos esses lugares onde os eleitores estarão esperando as instruções eleitorais. Dir-se-á que a televisão e o rádio fazem hoje o milagre da catequese. Realmente é verdade. Mas nem todos têm rádio, nem todos têm televisão. E mesmo com a ajuda do rádio e da televisão, aproveitando, como aproveitamos diariamente, nas horas de programação política, não se conseguirá mobilizar o povo para esse duelo cívico anunciado para 15 de novembro. O Governo fez tantas, afrontou tanto este País que esvaziou de conteúdo cívico a nossa gente. Não se sente uma reação, um interesse, nem confiança...

O Sr. *Clemens Sampaio* — Nobre Deputado, V. Ex.^a vem, com bastante oportunidade e autoridade, a essa tribuna para nos trazer esses esclarecimentos, que são inequivocamente uma verdade.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Muito obrigado.

O Sr. *Clemens Sampaio* — Dia se me permitisse V. Ex.^a a ousadia...

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Com todo o prazer.

O Sr. *Clemens Sampaio* — a uma veemência de linguagem ainda mais conveniente que a de V. Ex.^a: afirmo que este Governo desfilou o povo brasileiro. O nosso povo está desfilado, acovardado. Está mesmo podendo dizer: aterrorizado, prostrado. E isto é um perigo para uma nação como a nossa, Deputado, que estava naquele processo de desenvolvimento, lesado num patriotismo ardoroso, em que a vibração dominava cada brasileiro, cheio de fé nos destinos do seu país. Pois bem, o povo hoje está realmente acovardado, está desfilado, está moralmente mutilado. E o que cabe ao Governo, nesta hora, é por sua ação ditatorial de lado, passando sobre ele uma borraça, e anunciar à Nação que a democracia está restabelecida em nossa Pátria, para salvar este povo de um caos que poderá trazer consequências terríveis para o futuro do Brasil. Não porque imaginemos uma reação violenta, uma reação em termos de sangue, até porque de um povo desfilado jamais poderíamos esperar reação desse tipo. Ainda temos a reação da mocidade, quando enfrenta a Polícia, quando enfrenta os governos discriminatórios de certos Estados, em cuja sentença que dali sairá fisicamente mutilada. Mas esse tipo de reação representa, na verdade, o último suspiro. Quando a nossa mocidade também se desfilou, aí então não faremos mais em que acreditar. Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Obrigado digo eu, nobre Deputado.

O Sr. *Bernardo Bilo* — Permita. Ouvi muito atentamente o aparte pro-

ferido pelo nobre Deputado-Clemens Sampaio, que agiu a favor da democracia com uma análise mais nobre em que vivemos atualmente no Brasil. A verdade é que um ditador não se interessa pelo restabelecimento da democracia. Esta é uma das tarefas do regime que impulsiona e aos interesses do próprio. Então, não podemos, evidentemente, esperar senão atos da natureza dos que têm sido praticados pelo atual Governo, uns suplantando vicinamente os outros, começando o legítimo direito do povo, outros procurando criar no meio desse mesmo povo uma confusão muito grande. Por isso ele tem, a meu ver, hoje se manifesta por uma forma de eleições, amanhã por outra, porque vai desorientando o povo. Mas, nobre Deputado, a verdade é que esses movimentos estúpidos a que se recorre o apertado anterior não são o último suspiro de uma nação. São o primeiro grito de uma nação alerta. Eu estou, apesar da minha idade, com os olhos e o coração neles. Estou certo de que eles não vão ficar por aí, apenas em passeadas, em movimentos de protestos. Creio que eles levarão às urnas do Brasil não apenas seu voto, mas seu entusiasmo, para que o povo saiba bem escolher seus representantes que, nesta e nas demais Casas Legislativas do Brasil, há de, afinal, impor a vontade dos brasileiros que nunca se conformam com a ditadura.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Nobres Deputados-Clemens Sampaio e Bernardo Bilo, agradeço-lhes a colaboração que trouxeram ao meu modesto discurso. Devo acrescentar, também, a minha admiração por essa intrepidez, essa bravura, essa altivez com que, sobretudo o Deputado Clemens Sampaio, está aqui, nesta Casa, procurando dar ao Governo sua colaboração sincera, no sentido de impedir que ele chegue ao extremo dessa desfaçatez, desse retrocesso político que está impondo à Nação.

Volto a dizer que o que se sente, o que se percebe é o esvaziamento da alma cívica da gente brasileira. Assiste-se, com relação aos estudantes, não à vibração cívica, mas à revolta, ao desespero contra o Governo. Não se sente aquele hino de civismo e de patriotismo. Porque todos descreem, hoje, inclusive do Congresso, porque o vêem amordaçado, intimidado, humilhado pelo império desses Atos Institucionais e desses Atos Complementares de seriação infinita.

O próprio relator, como bem acentuou o nobre Deputado Bernardo Bilo, faz críticas ao projeto. Do primeiro ao último artigo, para concluir que outra solução não temos senão aprová-lo. Por que não temos outra solução? Temo-la, Sr. Presidente, a de rejeitá-lo, a de trazer o problema à luz, para que lealmente os partidos não aceitem esta esmola. Por que o Governo acena com ela quando os partidos não dispõem de tempo para dela desfrutar? Os partidos não terão tempo para se beneficiar desta ajuda.

Trouxe, por isso mesmo, a minha palavra de solidariedade àqueles que combatem o projeto. Deploro que o Governo se sinta desinteressado, não acompanhe o debate, não faça com que os seus líderes venham até aqui e assistam às razões da razão, e recebam, acolham a colaboração da oposição, pois, realmente, estamos — é o que se tem visto — debaixo de uma ditadura que já não tem nem mesmo disfarce da sua característica.

Sou contra o projeto e votarei contra ele, acompanhando o ponto de vista do nobre Deputado Bernardo Bilo. Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

O último orador inscrito é o nobre Deputado Antonio Bressolin, a quem concedo a palavra. (Pausa.) Não está presente.

Não havendo mais oradores inscritos, vou encerrar a discussão. (Pausa.) Está encerrada a discussão.

Não havendo mais o para votação e dado o adiantado da hora, vou encerrar a presente sessão, convocando nova sessão conjunta para as 21:30 horas de hoje, a fim de se fazer a votação da matéria constante da Ordem do Dia de hoje.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 21 horas e 35 minutos.)

ATA DA 74ª SESSÃO CONJUNTA EM 27 DE SETEMBRO DE 1966

4ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SENHOR MOURA ANDRADE

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — As listas de presença acusam o comparecimento de 30 Srs. Senadores e 131 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa comunicacões que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

COMUNICAÇÃO

Brasília, 27 de setembro de 1966.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Deputado Corrêa da Costa pelo Nobre Senhor Deputado Mário Gomes na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 18-66 (C.N.) que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais em favor da região amazônica e das outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração — Raymundo Padilha, Líder da ARENA.

COMUNICAÇÃO

Brasília, 27 de setembro de 1966.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Bezerra Netto pelo Nobre Senhor Senador Argemiro Figueiredo na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 18-66.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração — Argemiro de Figueiredo.

COMUNICAÇÃO

Brasília, em 27 de setembro de 1966

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador José Feliciano pelo Nobre Senador Irineu Bornhausen na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 18-66.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta

estima e distinta consideração. — Antônio Carlos, Líder.

Do Líder ao Excelentíssimo Senhor Senador — DD. Presidente do Senado Federal.

COMUNICAÇÃO

Brasília, em 27 de setembro de 1966

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Lopes da Costa pelo Nobre Senhor Senador Wilson Gonçalves na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 18-66.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Antônio Carlos, Líder.

Do Líder ao Excelentíssimo Senhor Senador — DD. Presidente do Senado Federal.

COMUNICAÇÃO

Brasília, em 27 de setembro de 1966

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Sr. Senador Eugênio Barros pelo Nobre Senhor Senador José Leite na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 18-66.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Antônio Carlos, Líder.

Do Líder ao Excelentíssimo Senhor Senador — DD. Presidente do Senado Federal.

COMUNICAÇÃO

Brasília, em 27 de setembro de 1966

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Mem de Sá pelo Nobre Senhor Senador Vivaldo Lima na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 18-66.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Antônio Carlos, Líder.

Do Líder ao Excelentíssimo Senhor Senador — DD. Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A Presidência designa o Senhor Deputado Mário Gomes e os Senhores Senadores Argemiro de Figueiredo, Irineu Bornhausen, Wilson Gonçalves, José Leite e Vivaldo Lima para substituírem, respectivamente o Senhor Deputado Corrêa da Costa e os Senhores Senadores Bezerra Netto, José Feliciano, Lopes da Costa, Eugênio Barros e Mem de Sá, na Comissão Mista que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 18 de 1966 (C.N.), que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais em favor da região amazônica e das outras providências. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Na sessão de 21 do corrente o nobre Deputado Chagas Rodrigues levantou questão de ordem relativamente à tramitação do Projeto que dispõe sobre o sistema tributário nacional, originário da Presidência da República.

O Presidente eventual do Congresso Nacional decidiu encaminhar o assunto à Comissão Mista já designada para emitir parecer sobre a matéria.

Neste momento, está sobre a mesa o parecer do nobre Deputado Daniel

Faraco sobre a procedência da referida questão de ordem.

Vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Senhor Presidente.

Na sessão conjunta das duas Casas do Congresso Nacional, realizada na noite de 21 de setembro corrente, o Senhor Deputado Chagas Rodrigues levantou questão de ordem sobre a tramitação do Projeto nº 13 (CN), ora objeto de estudos por esta Comissão Mista.

Na Presidência da referida sessão, o Sr. Senador Vivaldo Lima entendeu não ser aquela a oportunidade para resolver a questão e decidiu encaminhar o texto da mesma, pelo apanhado taquigráfico, a esta Comissão.

Havendo V. Exa. encaminhado essas notas taquigráficas para que me pronuncie, a respeito, como Relator, passo a dar minha desvalorosa opinião.

Tratando-se de questão de ordem relativa à inteira tramitação do projeto no Congresso e não apenas na Comissão, entendo que somente a Presidência do Congresso poderá solucioná-la, eis que a matéria vai muito além das atribuições deste órgão parlamentar.

No Mérito, parece-me, *data vênita*, que não assiste razão ao nobre representante do Piauí.

Sustenta S. Exa. que não se aplica, à espécie, a regra do § 3º do artigo 5º do Ato Institucional nº 2, invocado pelo Sr. Presidente da República. Em apoio de sua tese, o Sr. Deputado Chagas Rodrigues argumenta:

I — que a Emenda Constitucional nº 17 revogou, pelo silêncio, o § 3º do art. 5º, do Ato Institucional nº 2;

II — que, se esse entendimento não prevalecer, e esteja em vigor o § 3º do art. 5º, do Ato Institucional nº 2, não poderia o Senhor Presidente da República invocá-lo, porque se trata de Código, com tramitação regulada pelo § 8º, citado no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 17.

Ora, a Emenda Constitucional número 17, em seu artigo 6º, citado pelo ilustre Deputado, o que fez foi, como expressamente o declara, dar nova redação aos parágrafos do art. 6º da Constituição, o qual, por sua vez, regula a tramitação comum dos projetos de lei.

Mas, a partir do Ato Institucional nº 1, passou a existir, no direito constitucional brasileiro, uma forma especial de tramitação de projetos de lei: — a da apreciação dos mesmos em sessão conjunta do Congresso Nacional, nos casos julgados urgentes pelo Presidente da República. Essa forma especial de tramitação é perfeitamente distinta da forma comum regulada pelo artigo 6º e pode coexistir com ela, como vem coexistindo desde então.

A norma que regula essa tramitação especial, a partir do Ato Institucional nº 2, é a do § 3º, do artigo 5º, do referido Ato que é reprodução literal do parágrafo único do art. 4º do Ato Institucional nº 1.

Não há incompatibilidade entre o art. 67, da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 17, e o § 3º, do artigo 5º, do Ato Institucional nº 2, assim como não havia entre a redação anterior do art. 67 e o parágrafo único do artigo 4º, do Ato Institucional nº 1. A tramitação comum se faz nos termos do artigo 67, mas, se o Presidente da República julgar urgente a medida e solicitar tramitação especial, esta será regida pelo § 3º, do artigo 5º, do Ato Institucional nº 2.

Irrelevante é, na hipótese, tratar-se ou não de código ou de lei complementar. Não o seria, se o projeto não fosse de iniciativa do Presidente da República ou se este não solicitasse

tramitação especial. Prevaleceriam, então, as normas que regem a tramitação comum, nomeadamente a do § 3º que, entretanto, não se aplica ao caso especial, regido por regra também especial.

Que a norma específica do § 3º, do artigo 5º, do Ato Institucional nº 2, pode coexistir e coexiste com as normas gerais do artigo 67 da Constituição, entende-o o próprio Congresso Nacional que tem votado reiteradamente projetos de lei seguindo aquela norma. Fê-lo, aliás, e uma vez mais precisamente na sessão em que o nobre Deputado Chagas Rodrigues suscitou a sua questão de ordem.

Meu parecer, em consequência, é no sentido de que a questão de ordem não procede, devendo o projeto nº 13 (CN) ser apreciado dentro do sistema em vigor no Congresso para as proposições regidas pelo § 3º, do art. 5º, do Ato Institucional nº 2.

Congresso Nacional, em setembro de 1966. — Deputado Daniel Faraco, Relator da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE: —

(Moura Andrade) — Este o parecer do Sr. Deputado Daniel Faraco a propósito de matéria que, neste instante, deve ser decidida pela Presidência.

Em questão-de-ordem suscitada primeiramente perante a Câmara dos Deputados e depois perante o Congresso, em 21 do mês em curso, o Senhor Deputado Chagas Rodrigues sustentou que o Projeto de Lei número 13, de 1966 (CN), que dispõe sobre o sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, não podia ter o tratamento solicitado pelo Presidente da República, isto é, ser apreciado em conjunto pelas duas Casas em trinta dias.

Assim entendia por dois motivos:

1º — porque a apreciação pelas duas Casas, em conjunto, em trinta dias — estabelecida pelos Atos Institucionais ns. 1 e 2 para os projetos de lei que o Presidente da República reputasse de natureza urgente — foi abolida, uma vez que não constou da Emenda Constitucional nº 17, que só reproduziu a norma do art. 5º do Ato Institucional nº 2 referente à tramitação dos Projetos do Executivo separadamente na Câmara e no Senado, no prazo de 45 dias para cada Casa,

2º — por se tratar de Código, e, consequentemente, dever enquadrar-se na norma estabelecida no § 8º do art. 67 da Constituição constante da Emenda Constitucional nº 17 (artigo 6º).

A Presidência do Congresso, na ocasião exercida pelo Sr. Senador Vivaldo Lima, não tendo no momento condições para solucionar a questão, solicitou que a Comissão Mista que fora constituída para emitir parecer sobre o projeto opinasse sobre a impugnação.

A Presidência acaba de receber o pronunciamento do ilustre Relator da Comissão Mista, Sr. Deputado Daniel Faraco, sobre a consulta da Mesa, e o mandou ler no expediente desta sessão.

Sua Excelência, preliminarmente, consignou que, em se tratando de questão-de-ordem relativa à inteira tramitação do projeto no Congresso e não apenas na Comissão, somente a Presidência cabe solucioná-la, porque a matéria vai muito além das atribuições daquele órgão.

Tem razão o Senhor Relator. As questões-de-ordem são de solução exclusiva da Presidência, totalmente intransferíveis, e enquanto não solucionadas, suspendem a tramitação, se a ela disserem respeito.

No caso em apreço, o Presidente eventual daquela Sessão, Senador Vivaldo Lima, solicitou audiência da Comissão Mista, como preliminar à decisão da questão-de-ordem e não para que ela a resolvesse e processasse a matéria. Só assim pode ser comple-

endido o gesto do Presidente que na ocasião dirigia os trabalhos do Congresso, ou seja, o desejo de conhecer, antes da decisão, o pensamento dos Deputados e Senadores que integravam a Comissão.

Isto posto, passo às considerações sobre a matéria para afinal decidir a questão-de-ordem.

O Senhor Relator em seu parecer enunciou a procedente preliminar de que somente a Presidência do Congresso cabe solucionar a questão-de-ordem, eis que a circunstância ultrapassa as atribuições daquela Comissão Mista.

Em seguida, analisando a matéria sob o aspecto constitucional, o ilustre Relator considerou irrelevante o fato de tratar-se ou não de Código o projeto em estudo.

Não enquadrou, por isso, a questão de ser ou não o projeto um Projeto de Código, uma vez que no seu entender os Códigos também podem ser apreciados em conjunto pelas duas Casas, em 30 dias, bastando que assim o solicite o Presidente da República.

Conhecido, pois, o ponto de vista do ilustre Relator Deputado Daniel Faraco, inclusive pela leitura de seu Parecer, passo a dar solução a questão-de-ordem, reconhecendo que a mesma envolve matéria da maior importância.

Ha uma preliminar que precisa ser esclarecida. O Senhor Deputado Chagas Rodrigues, autor da questão-de-ordem, se enganou ao sustentar que a apreciação de Projetos de Lei do Presidente da República em conjunto, pelas duas Casas do Congresso, no prazo de 30 dias, foi abolida, por não haver a norma sido reproduzida pela Emenda Constitucional nº 17. É certo que não houve a reprodução, mas a norma em apreço, que consta do § 3º do Art. 5º, do Ato Institucional nº 2, foi incorporada ao texto constitucional como disposição permanente, por força do Art. 29 do mesmo Ato, que estipulou:

Art. 29. "Incorpora-se definitivamente à Constituição Federal o disposto nos Arts. 2º a 12 do presente Ato."

Esclarecida esta parte, cumpre examinar a restante impugnação, a de que não cabia dar ao Projeto a tramitação pedida, de 30 dias, em conjunto, por se tratar de Código, dado que existe, na Emenda Constitucional nº 17, norma especial para o assunto.

O problema está na existência de duas normas fundamentais: uma, a do § 3º do Art. 5º do Ato Institucional nº 2, destinada aos Projetos de Lei em geral, que o Presidente da República reputa de natureza urgente, os quais terão que ser apreciados em conjunto pelas Casas do Congresso, em 30 dias, sendo, ao fim do prazo, considerados aprovados se não houver pronunciamento do Congresso Nacional;

outra, a do § 8º do Art. 67 da Constituição, constante da Emenda Constitucional nº 17, tendo por finalidade regular a tramitação dos Códigos, da Reforma de Códigos e de Leis Complementares da Constituição. Neste ponto a Presidência lamenta discordar do nobre Relator, pois havendo norma constitucional especial regulando a matéria, não se pode entender que seja outra norma, não expressa, nem especial para o assunto, que o regule.

Razões profundas determinam a existência da norma especial, entre as quais avultam as da natureza dos atos legislativos a serem praticados, que envolvem a necessidade de estudos, apurações e consolidações de princípios esparsos, portanto exigem mais demorado trabalho, maiores verificações, tempo destinado a pesquisas, supressão de contradições entre as leis, metodologia legal e plano jurídico-filosófico para o alcance da codificação.

Realizar um Código é muito complexo do que votar uma lei ordinária comum, pois exige a compilação de leis, a coleção metódica das mesmas, a reunião dos dispositivos relativos a um assunto especial, impõe coligar princípios, regras, peças de uma mesma matéria e atribuir à codificação o espírito norteador de uma política e definidor de um senso jurídico universal para as matérias especiais coligadas.

Por isso a Constituição estabelece de forma expressa que o estudo de tais matérias no Congresso Nacional obedece a regras especiais estabelecidas nos Regimentos de ambas as Casas.

O § 8º do Art. 67 da Constituição, nela introduzido pela Emenda Constitucional nº 17, é o seguinte:

"Os projetos de leis complementares da Constituição e os de Código ou de reforma de Códigos receberão Emendas perante as Comissões e sua tramitação obedecerá aos prazos que forem estabelecidos nos Regimentos Internos ou em Resoluções especiais."

A Câmara dos Deputados, para regular a tramitação dos Projetos de Código, dispôs das normas regimentais consubstanciadas na Resolução nº 123, de 30 de junho de 1965, que foi aplicada ao Projeto do Código Civil que o Presidente da República enviou à Câmara e depois retirou para novos estudos.

Está aí, pois, mais um fato a robustecer o pronunciamento desta Presidência, pois pode esta ilustrá-lo com o precedente do ato do próprio Presidente da República quando, propondo a elaboração do Código Civil cumprir rigorosamente o preceituado na Emenda Constitucional nº 17, enviando a matéria à Câmara dos Deputados, para a sua tramitação nos termos do Regimento Interno desta, e posteriormente para tramitação nos termos do Regimento do Senado, e não para tramitação conjunta no Congresso Nacional, nem sob o prazo de 30 dias, porque se tratava de projeto de Código e projeto de Código não pode ter apreciação conjunta.

O fato de que a Emenda do projeto do Código Tributário Nacional diga que dispõe sobre o sistema Tributário Nacional, omitindo a palavra Código, não descaracteriza a natureza verdadeira do projeto, que é Código, e por ser Código é Sistema e por ser sistema não é que "leixa de ser Código".

O que se deu, naturalmente, é que se fez uma tentativa para ver se a matéria passaria, se olhos grossos; só bre ela se fizessem, sob o rito das votações das leis comuns, com o que se pretendia evitar que o Congresso pudesse demorar-se no seu estudo e a ele se aplicar mais dedicadamente.

Mas ao suprimirem da Emenda a referência à palavra Código, esqueceram-se de suprimi-la em dispositivos do Projeto, conforme se vê nos que passo a citar:

Art. 15, parágrafo único — "A lei fixará obrigatoriamente o prazo do empréstimo e as condições do seu restate, observando, no que for aplicável, o disposto neste Código."

Art. 75 — "A lei observará o disposto neste Código..."

Art. 99 — "O conteúdo e o alcance dos decretos restringem-se aos leis em função dos quais sejam expedidos, determinados com observância das regras de interpretação estabelecidas neste Código."

Art. 141 — "O Crédito Tributário regularmente constituído somente se modifica ou extingue ou tem sua exigibilidade suspensa, ou excluída nos casos previstos neste Código."

As citações visam apenas a ressaltar a circunstância anteriormente narrada, da intencionalidade que

apontei, pois ainda que tivessem su-
prunido a palavra Código de todo o
texto, nem por isto deixaria de ser
Código, pois a matéria se trata na
verdade da metodização de Leis e de
dispositivos relativos a um assunto es-
pecial, colige princípios, regras e pre-
ceitos e se define como Código *use*
ou não esta palavra.

Há mais, entretanto. Estamos di-
ante de uma matéria que, além de
Código, é Projeto de Lei Complemen-
tar da Constituição, uma vez que tem
por finalidade complementar a Emen-
da Constitucional nº 12. E na Cons-
tituição está escrito no Art. 67, § 8º,
que os Projetos de Leis Complementa-
res da Constituição e os de Código
têm o rito dos Regimentos Internos,
e este Projeto é de Código e Comple-
mentar da Constituição, não pode-
do portanto tramitar sob outro rito
que não seja o que se aplica aos Có-
digos e às Leis Complementares.

Verifico, constrangido, que a Dou-
ta Comissão Mista prolatou Parecer
e apresentou Substitutivo, o que neste
instante me vem ao conhecimento,
não obstante alertada pelo Relator de
que a Presidência do Congresso teria
de decidir a questão-de-ordem.

O fato é constrangedor, e de mi-
nha parte o lamento e me excuso
junto à Ilustre Comissão, por preci-
sar, neste exato momento, com os fun-
damentos que apresentei, reconhecer,
no exercício de minhas funções de
Presidente do Congresso, a proceden-
cia da questão-de-ordem e declarar
insubsistente, no caso, a tramitação
iniciada e processada com base no §
7º do Art. 5º do Ato Institucional
Número 2.

Em consequência, declara esta Pre-
sidência extinta a Comissão Mista, e
as suas funções, e desta deliberação
dará conhecimento ao Presidente da
República que de tal modo terá opor-
tunidade de refazer a sua iniciativa
nos termos do que preceitua a Emenda
Constitucional nº 17.

Dou por decidida a questão-de-ordem,
agradeço ao Senhor Relator e à
Douta Comissão os esforços que fi-
zaram e determino que se preparem os
necessários expedientes para minha
assinatura e remessa à Presidência da
República, arquivando-se o Projeto
nº 13, de 1966.

O SR. RAIMUNDO PADILHA:

Sr. Presidente, peço a palavra pela
ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a pala-
vra o Sr. Líder da Maioria.

O SR. RAIMUNDO PADILHA:

(Pela ordem) Sr. Presidente, respei-
tando a decisão de V. Exa., vejo-me,
no entanto, forçado a recorrer dela
para o plenário do Congresso Nacio-
nal.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Será atendido
V. Exa. em seu recurso. Não há, no
entanto, número para deliberar so-
bre ele.

Assim, vou suspender a sessão por
alguns instantes a fim de que se faça
a verificação de presença, já que a
comunicação que me vem da Portu-
ria assinala a presença de apenas 20
Srs. Senadores e 131 Srs. Deputados.

Esta suspensão a sessão.

(E suspensão a sessão às 22.10 ho-
ras e reaberta às 22.15 horas).

As 22 horas e 15 minutos acham-se
presentes os Srs. Senadores:

José Guimard
Vivaldo Lima
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Zacharias de Assumpção
Lebão da Silveira
Sebastião Archer
Victorino Freire
Joaquim Parente
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves

Dinarte Mariz
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
José Ernirio
Heribaldo Vieira
José Leite
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Aarão Steinbruch
Afonso Arinos
Moura Andrade
Pedro Ludovico
Irineu Bornhausen
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Daniel Krieger
Mem de Sá — 29

e os Srs. Deputados:

Acre

Armando Leite — ARENA
Geraldo Mesquita — ARENA
Mário Maia — MDB
Wanderley Dantas — ARENA

Amazonas

José Esteves — ARENA
Manoel Barbuda — MDB

Pará

Armando Corrêa — ARENA
Burlamaqui de Miranda — MDB
Lopo Castro — ARENA
Waldemar Guimarães — ARENA

Maranhão

Alexandre Costa — ARENA
Cesário Coimbra — MDB
Cid Carvalho — MDB
Clodomir Millet — ARENA
Eurico Ribeiro — ARENA
Henrique La Rocque — ARENA
Joel Barbosa — ARENA
Luiz Coelho — ARENA
Matos Carvalho — MDB
Pedro Braga — MDB

Piauí

Ezequias Costa — ARENA
Celoso e Almendra — ARENA
João Mendes Olimpio — MDB
Moura Santos — MDB
Souza Santos — ARENA

Ceará

Dagor Serra — MDB (16 de dezem-
bro de 1966).
Leão Sampaio — ARENA
Marcelo Sanford — ARENA
Paulo Sarasate — ARENA

Rio Grande do Norte

Djalma Marinho — ARENA

Paraíba

Eunany Sátiro — ARENA
Humberto Lucena — MDB
Jandui Carneiro — MDB
João Fernandes — MDB
Luiz Bronzeado — ARENA
Plínio Lemos — ARENA

Pernambuco

Alde Sampaio — ARENA
Andrade Lima Filho — MDB
Arruda Câmara — ARENA
Bezerra Leite — ARENA
Geraldo Guedes — ARENA
José Meira — ARENA
Luiz Pereira — ARENA
Milvernes Lima — ARENA
Ney Maranhão — ARENA
Nilo Coelho — ARENA
Scuto Maior — ARENA

Alagoas

Aloysio Nonô — MDB
Ar. Pitombo — MDB
Medeiros Neto — ARENA
Melo Mourão — MDB
Oceano Carleial — ARENA
Oséas Cardoso — ARENA
Pereira Lúcio — ARENA

Sergipe

Arnaldo Garcez — ARENA
Michael Rollemberg — ARENA

Bahia

Simões Sampaio — MDI
Edgard Pereira — MDB

Henrique Lima — MDB
João Mendes
Josaphat Azevedo — ARENA
Luna Freire — ARENA
Ruy Santos — ARENA
Teófilo de Albuquerque — ARENA
Tourinho Dantas — ARENA
Vasco Filho — ARENA

Espírito Santo

Oswaldo Zanella — ARENA
Raymundo de Andrade — ARENA

Rio de Janeiro

Bernardo Bello — MDB
Daso Coimbra — ARENA
Humberto El Jaick — MDB (24 de
outubro de 1966).
Raymundo Padilha — ARENA

Guanabara

Adauto Cardoso — ARENA
Afonso Arinos Filho — MDB (M.E.)
Arnaldo Nogueira — ARENA
Cardoso de Menezes — ARENA
Hamilton Nogueira — MDB
Jamil Amiden — MDB

Minas Gerais

Abel Rafael — ARENA
Celso Murta — ARENA
Elias Camo — ARENA
Geraldo Freire — ARENA
Guilhermino de Oliveira — ARENA
João Hercúlio — MDB
Manoel Taveira — ARENA
Nogueira de Rezende — ARENA
Ormeu Botelho — ARENA
Pedra Nobre — MDB
Paulo Freire — ARENA
Pedro Vidigal — ARENA
Teófilo Pires — ARENA
Ultimo de Carvalho — ARENA
Walter Passos — ARENA

São Paulo

Adrião Bernardes — ARENA
Aniz Badra — ARENA
Antônio de Barros — ARENA
Athie Coury — MDB
Campos Vergal — ARENA
Candido Sampaio — ARENA
Cunha Bueno — ARENA
Derville Alegretti — MDB
Ferraz Egreja — ARENA
Germinal Feijó — MDB
Herbert Levy — ARENA
Ivete Vargas — MDB
José Barbosa — MDB
Lauro Cruz — ARENA
Mário Covas — MDB
Pedroso Júnior — MDB
Pinheiro Brisolla — ARENA
Tufy Nassif — ARENA

Go'ás

Benedito Vaz — MDB
Castro Costa — MDB
Geraldo de Pina — ARENA
Haroldo Duarte — MDB
Jales Machado — ARENA
Lisboa Machado — ARENA
Ludovico de Almeida — ARENA
Peixoto da Silveira — MDB
Rezende Monteiro — ARENA

Mato Grosso

Edison Garcia — MDB
Ponce de Arruda — ARENA
Rachid Mamed — ARENA

Paraná

Antonio Baby — MDB
Braga Ramos — ARENA
João Ribeiro — ARENA
Mário Gomes — ARENA

Santa Catarina

Carniero de Loyola — ARENA
Lenoir Vargas — ARENA
Osni Reg's — ARENA
Pedro Zimmermann — ARENA

Rio Grande do Sul

Adílio Viana — MDB
Afonso Anghau — ARENA
Antônio Bresolin — MDB
Brito Velho — ARENA
Cesar Prieto — MDB
Cid Furtado — ARENA
Grosby de Oliveira — MDB
Daniel Faraco — ARENA

Euclides Triches — ARENA
Floriano Paixão — MDB
José Mandelli — MDB
Lino Braun — MDB
Luciano Machado — ARENA
Osmar Grafalha — MDB
Rau Pila
Ruben Alves — MDB

Amapá

Janary Nunes — ARENA

Roraima

Hegel Morhy — ARENA

Roraima

Francisco Elesbão — ARENA (148)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está reaberta
a sessão.

Vai-se proceder à votação do re-
curso da decisão da Mesa, que foi
requerido pelo nobre Deputado Ray-
mundo Padilha, Líder do Governo.

Os Senhores Congressistas que apro-
vam a decisão da Mesa queiram per-
manecer sentados. (Pausa.)

Foi aprovada a decisão da Mesa.

O SR. RAIMUNDO PADILHA:

(Pela ordem) Senhor Presidente,
requero verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Vai-se proce-
der à verificação requerida pelo no-
bre Deputado Raymundo Padilha. A
chamada será feita de Norte para
Sul, votando em primeiro lugar os Lí-
deres do Governo e da Oposição.

Os Senhores Congressistas que apro-
vam a decisão da Mesa responderão
sim e os que a rejeitam responderão
não.

Procede-se à chamada.
Respondem à chamada e votam
"SIM" os Senhores Deputados:

Acre

Mário Maia — MDB

Amazonas

Manoel Barbuda — MDB

Pará

Maranhão

Cesário Coimbra — MDB
Cid Carvalho — MDB
Pedro Braga — MDB

Piauí

João Mendes Olimpio — MDB
Moura Santos — MDB

Ceará

Dias Macedo — ARENA

Paraíba

Jandui Carneiro — MDB
João Fernandes — MDB
Luiz Bronzeado — ARENA

Pernambuco

Alde Sampaio — ARENA
Andrade Lima Filho — MDB
Arruda Câmara — ARENA
Luiz Pereira — ARENA
Milvernes Lima — ARENA
Ney Maranhão — ARENA

Alagoas

Medeiros Neto — ARENA
Melo Mourão — MDB

Bahia

João Mendes
Josaphat Azevedo — ARENA

Rio Janeiro

Bernardo Bello — MDB
Humberto El Jaick — MDB (24 de
outubro de 1966).

Guanabara

Jamil Amiden — MDB

São Paulo

Athie Coury — MDB
Campos Vergal — ARENA

Derville Allegretti — MDB
 Franco Montoro — MDB
 Germival Feijó — MDB
 José Barbosa — MDB
 Mário Covas — MDB
 Pereira Lopes — ARENA

Goiás

Castro Costa — MDB
 Celestino Filho — MDB
 Jales Machado — ARENA

Mato Grosso

Edison Garcia — MDB
 Ponce de Arruda — ARENA

Paraná

Braga Ramos — ARENA
 Mário Gomes — ARENA

Rio Grande do Sul

Afonso Anshau — ARENA
 Antônio Bresolin — MDB
 Croacy de Oliveira — MDB
 Floriceno Paixão — MDB
 José Mandelli — MDB
 Lino Braun — MDB
 Osmar Grafulha — MDI
 Ruben Alves — MDB

Roraima

Francisco Elesbão — ARENA
 Respondem a chamada e votam
 "SIM" os Senhores Senadores:
 Edmundo Levi
 Sebastião Archer
 Victorino Freire
 Ruy Carneiro
 Argemiro de Figueiredo
 José Ermirio
 Aarão Steinbruch
 Respondem a chamada e votam
 "NÃO" os Senhores Deputados:
 Raimundo Padilha

Acre

Armando Leite — ARENA
 Geraldo Mesquita — ARENA
 Rui Lino — MDB

Pará

Burlamaqui de Miranda — MDB
 Lopo Castro — ARENA
 Waldemar Guimarães — ARENA

Maranhão

Clodomir Millet — ARENA
 Eurico Ribeiro — ARENA
 Henrique La Rocque — ARENA
 Joel Barbosa — ARENA

Piauí

Gaioso e Almendra — ARENA
 Souza Santos — ARENA

Ceará

Leão Sampaio — ARENA
 Marcelo Sanford — ARENA

Paraíba

Emany Sátiro — ARENA
 Plínio Lemos — ARENA

Pernambuco

Arruda Câmara — ARENA
 Geraldo Guedes — ARENA
 Souto Maior — ARENA

Alagoas

Medeiros Neto — ARENA
 Oceano Carleial — ARENA

Sergipe

Arnaldo Garcez — ARENA
 Machado Rollemberg — ARENA

Bahia

Luna Freire — ARENA
 Tourinho Dantas — ARENA
 Vasco Filho — ARENA

Espírito Santo

Oswaldo Zanello — ARENA

Rio de Janeiro

Daso Coimbra — ARENA

Guanabara

Aureo Melo — MDB
 Cardoso de Menezes — ARENA

Minas Gerais

Elias Carmo — ARENA
 Guilhermino de Oliveira — ARENA

José Humberto — ARENA
 Manoel Taveira — ARENA
 Nogueira de Rezende — ARENA
 Ormeu Botelho — ARENA
 Teófilo Pires — ARENA

São Paulo

Adrião Bernardes — ARENA
 Aniz Badra — ARENA
 Ferraz Egreja — ARENA
 Lauro Cruz — ARENA
 Pinheiro Brisolla — ARENA
 Tufy Nassif — ARENA

Goiás

Geraldo de Pina — ARENA
 Jales Machado — ARENA
 Lisboa Machado — ARENA
 Ludovico de Almeida — ARENA
 Ludovico de Almeida — ARENA

Paraná

Braga Ramos — ARENA

Santa Catarina

Carneiro de Loyola — ARENA
 Lenoir Vargas — ARENA
 Osni Regis — ARENA
 Pedro Zimmermann — ARENA

Rio Grande do Sul

Afonso Anshau — ARENA
 Brito Velho — ARENA
 Cid Furtado — ARENA
 Daniel Faraco — ARENA
 Euclides Triches — ARENA
 Luciano Machado — ARENA
 Raul Pila

Rondônia

Hegel Morhy — ARENA
 Respondem a chamada e votam
 "NÃO" os Srs. Senadores:
 Daniel Krieger
 Vivaldo Lima
 Zacharias de Assumpção
 Lobão da Silveira
 Joaquim Parente
 Menezes Pimentel
 Wilson Gonçalves
 Heribaldo Vieira
 José Leite
 Aloysio de Carvalho

Eurico Rezende
 Antônio Carlos
 Atílio Fontana
 Irineu Bornhausen
 Mem de Sá
 Abstem-se de votar o Sr. Adauto
 Cardoso.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Vou anunciar o resultado.

Votaram "Sim" 54 Srs. Congressistas, votaram "Não" 73 Srs. Congressistas, houve uma abstenção. Não se verificou quorum.

A matéria para Ordem do Dia desta sessão é a seguinte:

Votação, em turno único, dos Projetos de Lei (de iniciativa do Presidente da República):

— Nº 14-66 (C.N.), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de... Crs 65.600.000.000, em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para obras constantes do Programa de Construção, Pavimentação e Restauração de Rodovias do Plano Nacional de Viação para 1966;

— nº 16-66 (C.N.), que autoriza o Tribunal Superior Eleitoral a conceder auxílio às organizações, com atribuições de partidos políticos, a que se refere o Ato Complementar nº 4, e abertura de crédito suplementar de Crs 2.000.000.000.

Ambas as matérias estão em fase de votação. Não existe quorum. Assim, vou encerrar a sessão, convocando, antes, os Srs. Congressistas para uma sessão do Congresso Nacional, que se realizará amanhã, às 21 horas, com as mesmas matérias da Ordem do Dia desta sessão.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 22 horas e 55 minutos).

PREÇO DESTES NÚMEROS. CFS 1